

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CURSO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

VANESSA DOS SANTOS MARTINS BALEFO

**HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA: A VISÃO DO DOCENTE SOBRE OS
DESAFIOS E POTENCIALIDADES DA LEI 10.639/2003**

**São Borja
2019**

VANESSA DOS SANTOS MARTINS BALEFO

**HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA: A VISÃO DO DOCENTE SOBRE OS
DESAFIOS E POTENCIALIDADES DA LEI 10.639/2003**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Licenciatura em
Ciências Humanas da Universidade
Federal do Pampa, como requisito parcial
para obtenção do Título de Licenciado em
Ciências Humanas.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Nola Patrícia
Gamalho.

**São Borja
2019**

VANESSA DOS SANTOS MARTINS

**HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA: A VISÃO DO DOCENTE SOBRE OS
DESAFIOS E POTENCIALIDADES DA LEI 10.639/2003**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Licenciatura em
Ciências Humanas da Universidade
Federal do Pampa, como requisito parcial
para obtenção do Título de Licenciado em
Ciências Humanas.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 03 de julho de 2019.


Banca examinadora:



Prof.^a Dr.^a Nola Patrícia Gamalho
Orientadora
Unipampa



Prof.^a Dr.^a Carmen Regina Dornetes Nogueira
Unipampa



Prof. Dr. Evandro Ricardo Guindani
Unipampa

Dedico este trabalho à minha família e aos meus alunos que me inspiraram ao estudo da História afro-brasileira.

AGRADECIMENTO

Agradeço ao meu companheiro e esposo Magnos Antonio Martins Balefo que me incentivou à recomeçar os estudos e que está me apoiando durante todos os dias da minha vida acadêmica e pessoal.

Agradeço a minha mãe, Marlene dos Santos Martins que ficou todos os dias enquanto estive nas aulas e reuniões com minhas filhas, Yasmin e Elisa cuidando com todo amor e dedicação.

Agradeço aos maiores tesouros que ganhei com a faculdade, meus amigos Lais de Avila, Maico Acosta, Márcia Rodrigues e Rejane Rodrigues. Passamos quatro anos de muitas alegrias, dificuldades e aprendizagens. Nossa amizade foi uma troca de saberes e experiências as quais foram determinantes para minha formação, não só acadêmica, mas como ser humano.

Agradeço a todos os colegas de curso que em vários momentos contribuíram para minha formação e sou grata pelo tempo que compartilhamos.

Agradeço aos professores Lauren Lacerda, Sergio Ricardo Gacki, Viviane Pouey Vidal, Andrea Narvaes, Juliana Rhoden, Carmen Regina Dorneles Nogueira, Claudete Robalos da Cruz, Susana Cesco, Muriel Pinto e Edson Paniagua por todos os ensinamentos durante a formação, e sobretudo por me ajudarem a ter um visão de mundo renovada e ampliada.

Agradeço em especial a professora Nola Patrícia Gamalho que esteve comigo em várias disciplinas, foi minha orientadora de estágio por duas vezes e por fim minha orientadora nesse trabalho de conclusão. A quem tenho uma grande admiração como profissional e ser humano, que me auxiliou a ver como nós enquanto educadores podemos ser agentes de transformação em nossa sociedade.

Por fim, agradeço a todos os alunos que tive durante os estágios e a residência pedagógica, foram eles que me inspiraram a estudar sobre a temática e são eles que me inspiram a buscar caminhos para uma educação mais justa e igualitária.

“Que a pátria, como a mãe, quando não existe para os filhos mais infelizes, não existe para os mais dignos; aqueles para quem a escravidão, de gradação sistemática da natureza humana por interesses mercenários e egoístas, se não é infamante para o homem educado e feliz que a inflige, não pode sê-lo para o ente desfigurado e oprimido que a sofre”.

Joaquim Nabuco

RESUMO

O presente trabalho é a sistematização da pesquisa realizada com os professores de História da rede de ensino municipal de São Borja, que atuam nas séries finais do ensino fundamental. Objetivando saber qual a visão dos professores quanto aos desafios e possibilidades para um ensino antirracista, onde seja priorizado o respeito a diversidade étnico-racial. Partindo da premissa que somos sujeitos históricos e que nosso passado nos atravessa, nosso país carrega o peso de ter sido o último país a abolir a escravidão e ainda após o regime escravocrata nada foi feito pelo Estado a fim de incluir os ex-escravizados e afro-brasileiros em nossa sociedade. Tais fatos são determinantes para sermos um país histórica e estruturalmente racista. Dessa forma, é preciso uma reeducação que priorize o respeito a diversidade humana. O trabalho buscou resgatar os aspectos históricos para que possamos refletir sobre essa memória que grita por reparação, pensar sobre quais medidas devem ser implementadas a fim de construirmos uma cidadania que valorize o seu humano e respeite as diferenças. Assim, buscou-se analisar quais são as determinações da Legislação brasileira a respeito do Ensino da História e Cultura afro-brasileira e africana. Ressaltando a importância da implementação da Base Nacional Comum Curricular de forma efetiva nos currículos escolares, pois ela contempla várias abordagens que podem ser trabalhadas nas séries finais ensino fundamental. É preciso um olhar ao passado para que sejam resgatados os elementos da etnicidade negra de forma a resignificá-los e compreende-los como parte de uma história que é de todos nós, assim poderemos ter uma sociedade efetivamente cidadã que respeita e valoriza todos e cada um dos seus indivíduos.

Palavras-Chave: Ensino antirracista. História. Cidadania.

RESUMEN

El presente trabajo es la sistematización de la investigación realizada con los profesores de Historia de la red de enseñanza municipal de São Borja, que actúan en las series finales de la enseñanza fundamental. Objetivando saber cuál es la visión de los profesores en cuanto a los desafíos y posibilidades para una enseñanza antirracista, donde se priorice el respeto a la diversidad étnico-racial. A partir de la premisa que somos sujetos históricos y que nuestro pasado nos atraviesa, nuestro país lleva el peso de haber sido el último país en abolir la esclavitud y aún después del régimen esclavócrata nada fue hecho por el Estado a fin de incluir a los ex esclavos y afro en la sociedad. Tales hechos son determinantes para ser un país histórico y estructuralmente racista. De esta forma, es necesaria una reeducación que priorice el respeto a la diversidad humana. El trabajo buscó rescatar los aspectos históricos para que podamos reflexionar sobre esa memoria que grita por reparación, pensar sobre qué medidas deben ser implementadas a fin de construir una ciudadanía que valore a su humano y respete las diferencias. Así, se buscó analizar cuáles son las determinaciones de la Legislación brasileña respecto a la Enseñanza de la Historia y Cultura afro-brasileña y africana. Resaltando la importancia de la implementación de la Base Nacional Común Curricular de forma efectiva en los currículos escolares, pues ella contempla varios abordajes que pueden ser trabajados en las series finales enseñanza fundamental. Es necesario una mirada al pasado para que sean rescatados los elementos de la etnicidad negra para resignificarse y comprenderlos como parte de una historia que es de todos nosotros, así podremos tener una sociedad efectivamente ciudadana que respeta y valora a todos y cada uno uno de sus individuos.

Palabras clave: Enseñanza antirracista. Historia. Ciudadanía.

LISTA DE ABREVIATURAS

n. – número

p. – página

f. – folha

cap. – capítulo

v. – volume

org. – organizador

coord. – coordenador

col. – colaborador

LISTA DE SIGLAS

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

CNE/CP - Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais

SECAD – Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – História: 6º ano do Ensino Fundamental.....	39
QUADRO 2 – História: 7º ano do Ensino Fundamental.....	39
QUADRO 3 – História: 8º ano do Ensino Fundamental.....	40
QUADRO 4 – História: 9º ano do Ensino Fundamental.....	41
QUADRO 5 – Nomes e formação dos professores entrevistados.....	44

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	A EDUCAÇÃO COMO MEIO PARA UMA SOCIEDADE ANTIRRACISTA.....	15
2.1	Resgate histórico das desigualdades étnico-raciais no Brasil.....	15
2.2	Raça e racismo no Brasil.....	19
2.3	Educação antirracista e ações afirmativas....	25
2.4	A Legislação Brasileira.....	31
2.5	A Base Nacional Comum Curricular.....	38
3	METODOLOGIA.....	43
3.1	Os caminhos da pesquisa.....	43
4	A PERSPECTIVA DOS PROFESSORES.....	47
4.1	Formação inicial e continuada.....	47
4.2	Conhecimento acerca da Lei 10.639/03.....	48
4.3	O ensino afro-brasileiro e africano em ação.....	50
4.4	As relações étnico-raciais no âmbito escolar.....	54
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
	REFERÊNCIAS.....	62
	APÊNDICES.....	65

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como finalidade analisar como acontece o ensino da História e Cultura afro-brasileira e africana nas escolas municipais da cidade de São Borja. O trabalho parte da premissa que o ensino dessa temática auxiliará o educando a uma maior compreensão da participação dos africanos e afro-descendentes na formação da sociedade brasileira, auxiliará na construção de uma sociedade livre de racismos e preconceitos, onde a diversidade humana seja respeitada em todas as suas dimensões, sejam essas culturais, sociais, políticas ou étnico-raciais. Sendo assim, o trabalho abordará a visão dos professores de História das séries finais do Ensino Fundamental, sobre os desafios e potencialidades que encontram na aplicação da Lei 10.639/2003, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura africana e afro-brasileira.

Os objetivos específicos da pesquisa são: investigar como ocorre o ensino do tema História e Cultura afro-brasileira nas escolas municipais de São Borja, identificar quais as dificuldades mais frequentes para a aplicação da lei 10.639/2003, identificar quais as orientações da Base Nacional Comum Curricular para o currículo do Ensino Fundamental, analisar a perspectiva que os educadores têm em relação ao ensino antirracista (CNE/CP, 2004) e compreender como é a percepção do professor a respeito das relações étnico-raciais no ambiente escolar.

Durante o primeiro estágio do curso de Ciências Humanas, deparei-me com uma questão muito preocupante: o racismo e o preconceito ainda estão muito presentes dentro da sala de aula. Os alunos reproduzem frases preconceituosas, associam a imagem dos negros a estereótipos inferiorizantes de uma forma que parece que já está naturalizado. Assim, surgiu o desejo de estudar sobre a temática.

O presente trabalho parte da problemática: como o ensino da História e Cultura afro-brasileira e africana está ocorrendo nas escolas municipais de São Borja? Será que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-raciais estão devidamente implementadas nas escolas? Quais desafios os professores enfrentam para a efetiva institucionalização da Lei 10.639/03? O que pode ser feito para que o ensino seja mais eficaz e avançar em direção de uma sociedade antirracista? Essas perguntas que o trabalho se dispôs a responder foram analisadas a partir da perspectiva dos professores de História.

Como instrumento da pesquisa, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas, onde se buscou ver através dos olhos dos educadores e perceber quais os desafios e as potencialidades para a efetiva implementação da lei. Foram entrevistados seis professores de História da rede de Ensino Municipal, todos atuam nas séries finais do Ensino Fundamental.

No primeiro capítulo trazemos um resgate de nosso passado para entender porque somos um país estruturalmente racista, abordando aspectos históricos que revelam como nós enquanto sociedade nos apropriamos dos conceitos de raça e democracia racial. E ainda, abordamos quais alguns caminhos para uma reeducação que seja capaz reverter esse quadro, como a educação antirracista e as ações afirmativas. Observamos também o que a Legislação brasileira aponta como normativas, leis e diretrizes para a construção de uma sociedade onde exista uma educação das relações étnico-raciais e do ensino da História e Cultura afro-brasileira e africana. Trazendo uma síntese das possíveis abordagens dos conteúdos que a Base Nacional Comum Curricular recomenda que sejam trabalhados no Ensino Fundamental.

No segundo capítulo trazemos a metodologia e como foi o processo de pesquisa, como se deu a trajetória para encontrar as respostas que o trabalho se dispôs a responder. E no terceiro capítulo abordamos os resultados da pesquisa, qual a perspectiva dos professores sobre o ensino antirracista e as relações étnico raciais na escola. Percebeu-se alguns desafios como a falta de material didático sobre a temática, assim como a inadequação dos planos de ensino das escolas.

Após a exposição do processo de pesquisa nos capítulos citados, há as conclusões parciais que refletem sobre os caminhos da pesquisa e os resultados obtidos. Assim como reflete sobre como o ensino antirracista é necessário para a construção de nossa cidadania. É preciso um olhar sensível para nossos alunos, é urgente que não naturalizemos o preconceito internalizado em nossa sociedade e possamos construir meios e metodologias para que possamos reverter tal situação e dessa forma construirmos uma sociedade mais justa, democrática e igualitária, onde o respeito a diversidade étnico-racial possa ser a base de nossa educação.

2 A EDUCAÇÃO COMO MEIO PARA UMA SOCIEDADE ANTIRRACISTA

O principal objetivo das escolas públicas e particulares é instrumentalizar os educandos para estarem aptos para o mundo do trabalho, e sobretudo para exercerem sua cidadania de modo pleno. Docentes, mestres e pesquisadores se esforçam para ajudar os alunos a desenvolverem suas aptidões, de forma a tornarem-se cidadãos críticos de sua própria realidade e agentes construtores de uma sociedade justa e igualitária.

Dessa forma, o presente trabalho busca analisar a visão do docente sobre os desafios e potencialidades da Lei 10.639/2003. Para tanto esse capítulo reúne o pensamento de autores que refletem sobre os conceitos de raça, racismo, antirracismo, e também refletem sobre as ações afirmativas e a legislação voltada ao segmento negro na sociedade.

Como educadores é missão de todos conscientizar os educandos da importância de se resgatar a história e relevância da Cultura afro-brasileira, para que assim possamos auxiliá-los a tornarem-se cidadãos que saibam respeitar e valorizar as diferenças e as culturas dos diferentes povos e etnias. Contribuindo assim, para desconstruirmos e problematizarmos o racismo, tornando-a mais democrática, inclusiva e igualitária.

2.1 Resgate histórico das desigualdades étnico-raciais no Brasil

O mundo presenciava profundas transformações desde o século XVIII, com mudanças políticas, sociais e econômicas como o capitalismo industrial em constante ascensão, até mesmo a forma de homens e mulheres verem o mundo e se relacionarem com ele estava em transformação. Gradualmente, as nações passaram a abolir o regime de trabalho escravo. A cada dia tal sistema se tornava obsoleto, pois era necessário haver trabalhadores com poder de compra para a nova conjuntura política e econômica em formação. Nosso país carrega em sua história o peso de ser a última nação a romper com tal sistema.

Fatores como a Lei que proibia o tráfico internacional de escravos em 1850, a Lei do ventre-livre em 1871 e a Lei do Sexagenário em 1885, contribuíram para que o sistema escravocrata estivesse com os dias contados, muito embora todas elas apresentassem problemas, como por exemplo, como uma pessoa negra conseguiria sobreviver até 60 anos, vivendo em situações de extrema pobreza e sem condições

mínimas de qualidade de vida? E se sobrevivesse, como seria sua vida depois, sem ter para onde ir e como se sustentar? Portanto, eram medidas que já estavam carregadas de problemas os quais o Estado não solucionou. É notório que as Leis não eram ideais para resolver o problema de exclusão social e miséria dos negros, mas contribuíram para enfraquecer o sistema escravocrata, até chegar ao ponto de se fazer necessário a abolição total do regime.

O enfraquecimento veio também em decorrência de um processo que tornou a manutenção do sistema muito caro, fatores como a proibição do tráfico de escravos e o envelhecimento dos negros escravizados, também influenciaram para o declínio do sistema, como aponta Fragoso

O envelhecimento dos escravos e dos cafezais indica o próprio envelhecimento do sistema agrário e a redução de sua capacidade de reprodução. Cada vez tem-se menos terras e menos homens a incorporar, o que é fatal para uma agricultura extensiva fundada no trabalho escravo. (FRAGOSO, 1990. p. 160).

Deve-se sublinhar que o sistema de trabalho escravo acabou devido a um processo com diversas nuances, o qual deve ser analisado em toda a sua dimensão, “o abolicionismo aparece como o campo de uma grande conexão. De uma parte, nele desaguam, redimensionados, séculos de resistência à – enfrentamento da – condição escrava.” (RISÉRIO, 2012. p. 325). O contexto histórico e a resistência negra fizeram com que em 13 de maio de 1888, a princesa Isabel assinasse a Lei Áurea colocando fim em um sistema de trabalho escravo que durou mais de três séculos. Acabada a escravidão, qual o lugar destinado a esse povo na nova sociedade? Quais medidas o Estado adotou para que o negro fosse inserido na sociedade, tivesse acesso ao trabalho e a educação? A História nos mostra que o Estado foi omissivo, não houve a preocupação de inserir os negros na sociedade, muito pelo contrário, eles foram deixados à margem da recém formada sociedade brasileira. Assim como nos coloca Antonio Sérgio Alfredo Guimarães

Para os liberais, a escravidão significava antes de tudo um obstáculo para as suas idéias. Eles não tinham uma reflexão sobre as relações raciais nem se preocupavam com a condição dos negros depois da abolição¹¹. A admissão da igualdade universal entre os homens era colocada no nível dogmático e teórico, por cima e além de qualquer contato ou engajamento com os interesses reais das pessoas envolvidas. Assim como hoje, essa teoria coexistia sem maiores problemas com a enorme distância social e o sentido de superioridade que separava os brancos e letrados dos pretos, dos mulatos e da gatinha em geral. (2009. p. 49)

Porém, a cultura e força dos negros fez com que eles continuassem a resistir apesar de todas das dificuldades, apesar de serem arrancados de sua nação, de sua família, de ser-lhes tirado seu nome e sua identidade, um povo que foi humilhado, maltratado por mais de três séculos, ainda resistiria e se levantaria para lutar por direitos e por sua identidade como povo negro. Todos os fatores já apontados, como determinantes para a abolição da escravatura, como a necessidade de mão de obra e de consumidores com poder de compra para a nova conjuntura econômica e o encarecimento para manter o sistema escravocrata, revelam que o fim de tal sistema não foi uma livre iniciativa do Estado, mas sobretudo um processo. Processo esse que foi impulsionado pela luta e resistência dos negros. Os quilombos, as revoltas, as fugas e até mesmo os suicídios dos negros forçaram o fim desse sistema escravagista.

Considero decisivo o papel dos movimentos coletivos e individuais dos escravos que terminaram por minar e tornar inviável a manutenção do sistema escravagista, precipitando a culminância do interminável sistema de abolição gradativo, de grande aceitação na classe política e pelo corpo social letrado, no fim do século XIX. (SOUZA, 2006. p. 152).

A nação brasileira tem sua história marcada por ter sido, durante mais de três séculos, responsável por ter explorado o trabalho de africanos e afro-brasileiros, por ter usado de mecanismos que fizeram com que a cultura e identidade do povo negro se perdesse, ou ainda pior, fosse motivo de vergonha. Ao ser objeto de uma visão etnocêntrica, a cultura negra não encontrou espaço para ser preservada devidamente, menos ainda valorizada. Após a abolição, não houveram políticas públicas que inserissem a população liberta na sociedade, depois de tudo que fizeram pelo país, mesmo sendo vítimas de um sistema cruel.

Muito pelo contrário de serem inseridos, Florentina Souza (2006) aponta que ainda houveram leis que restringiam a “liberdade de ir e vir, exigindo comprovação de trabalho e domicílio a negros e mestiços”. (p. 34). Essa Lei da Vadiagem tinha por objetivo privar os africanos e afrodescendentes de transitarem livremente nos espaços que eram destinados aos brancos. Assim, percebe-se os mecanismos da discriminação: estavam livres do sistema escravista, mas não tinham trabalho, e se não podiam comprovar que trabalhavam, não poderiam ter liberdade de se locomover nos “espaços brancos”.

Descritos, durante o período colonial e todo o império como “peças” ou semoventes, quase animais, após a abolição, o africano e afro-descendente

no Brasil são considerados incompetentes para o trabalho, indivíduos de nível inferior ou, quando muito, cidadãos de segunda categoria. No cotidiano escravocrata, os membros do grupo étnico foram discriminados pelas normas de repressão à vadiagem, constantes nas chamadas leis abolicionistas. (SOUZA, 2006, p. 34).

É inegável que os escravizados fizeram a economia do país se desenvolver durante o período escravagista, sua força de trabalho foi essencial para o crescimento do país. Mas, a elite brasileira ao fim da escravidão não passou a contratá-los para o trabalho livre, ao invés disso eles foram substituídos pela mão de obra de imigrantes brancos. Tendo como base o racismo científico, e visando o crescimento do país, os intelectuais formulam a ideologia do branqueamento no objetivo de clarear o país. Assim, o trabalho de imigrantes europeus iria ao encontro de conseguirem seu objetivo, e os negros mais uma vez seriam colocados em posição de exclusão social e discriminação. A negritude era um empecilho na construção de um país civilizado, como coloca Antonio Risério

Com isso, o Brasil estaria condenado ao atraso. Inviabilizado como nação. A saída seria injetar, na corrente sanguínea do país, doses maciças de sangue caucasiano. Daí os esforços da classe dirigente brasileira, desde a segunda metade do século XIX, para atrair imigrantes europeus. (2012, p. 43).

Outro fato histórico importante em que os negros foram vítimas, foi a Guerra do Paraguai (1864-1870), essa guerra que foi, segundo alguns historiadores¹, determinante para a construção da identidade nacional brasileira, sendo responsável também pela morte de muitos negros.

As consequências da guerra foram terríveis para os negros. Morreram de 60 a 100 mil e há estimativas que elevam suas mortes a 140 mil. As estatísticas oficiais são incompletas e não confiáveis. Cotejando-se estimativas de militares brasileiros – Caxias inclusive – dos observadores estrangeiros e dos aliados argentinos, chega-se com relativa segurança em torno de 90 mil negros mortos na guerra contra o Paraguai. São mortes de batalha, porque durante a fase de treinamento milhares morreram de cólera, disenteria, maus-tratos nos transportes. (CHIAVENATO, 2012, p. 204).

Ainda segundo Chiavenato, a guerra veio ao encontro do ideal de branqueamento da população, essa teoria do branqueamento formulada pelo *status quo* dominante. Assim, a guerra teria ajudado para que as elites conseguissem chegar mais próximas de seu objetivo

¹ Nelson Werneck Sodré. Panorama do Segundo Império, 1998.

A guerra contra o Paraguai, estimulando a “arianização” com o branqueamento, anulou a arma que os negros teriam para lutar pela sua emancipação política: o potencial demográfico. Diminuídos pela mortandade na guerra e seus reflexos posteriores, participaram da campanha abolicionista sem um peso político considerável e até hoje não se emanciparam da miséria que lhes foi destinada. (CHIAVENATO, 2012, p. 207).

Os africanos e afrodescendentes são não apenas parte da História nacional, eles construíram o Brasil. Seu trabalho escravo, seu trabalho após abolição, mesmo sendo colocados à margem da sociedade, eles foram o elemento fundante da própria. Todas as estratégias usadas para apagar esse legado econômico e cultural, todo o discurso minuciosamente forjado para incutir na mentalidade da população a posição de inferioridade, de falta de inteligência, incapacidade cognitiva, organizacional e até ética, que os negros representariam. Toda a história brasileira revela que o país tem uma dívida, não apenas com os afrodescendentes, mas com a sociedade como um todo.

Se os africanos e afrodescendentes são vítimas de uma história carregada de más intenções e equívocos, muitas pessoas, cidadãos comuns também foram atravessados pelo preconceito e racismo. Tornando-se parte do senso comum relacionar os negros com uma imagem errada da realidade. Porém, o que é impensável é quereremos apenas virar a página. A história é importante no sentido de resgatar elementos antes deixados de lado e intervir para resignificar as representações históricas dos africanos e afrodescendentes na História do Brasil.

2.2 Raça e racismo no Brasil

Ao nos referirmos sobre o termo “raça” na sociedade brasileira, pode ser que nos deparemos com situações intrinsecamente relacionadas ao racismo e preconceito. Fatores como o nosso passado escravocrata e a maneira como o país se apropriou do conceito de raça, influenciados pelo racismo científico que predominou no mundo durante o século XIX entre os cientistas², contribuem para que o termo raça esteja carregado de conotações preconceituosas e discriminatórias. Antonio Risério aponta que o “racismo científico era a ideologia de

² O geneticista Guido Barbujani escreveu “O debate sobre raças percorre os séculos XVIII e XIX, até inflamar-se e tornar-se particularmente carregado de consequências no século XX”. (BARBUJANI, 2007, p.12).

que se serviam países e grupos sociais privilegiados para legitimar a expansão colonialista e a dominação de classe”. (2012, p. 355).

Havia uma perspectiva biológica de inferioridade ou superioridade de uma raça em detrimento de outra. Dessa forma, os africanos e afrodescendentes acabavam sendo os mais prejudicados, pois de acordo com essa visão estavam condenados ao inevitável fracasso social e intelectual. Observa-se que o conceito raça tem um passado danoso associado ao seu uso. E servia apenas para reforçar os preconceitos, hierarquizar as raças e legitimar a dominação dos povos, como aponta Florentina Souza

A hierarquização proposta e defendida pelo pensamento iluminista fornecerá as bases para a sedimentação do racismo cientificista no século XIX. O racismo terá o apoio de vários setores da ciência para “comprovar” a inferioridade dos não-europeus em geral e dos negros (africanos) em particular, engendrando teses e discursos fundamentados na autoridade da ciência para embasar a hierarquização das raças e a dominação dos povos. (2006, p. 52).

Com o respaldo das ciências biológicas, o discurso sobre a inferioridade dos negros ganhou legitimação com o racismo científico. Assim, o Brasil adota essa perspectiva. Dessa forma, é acirrado o preconceito com os negros, que já eram vistos como subalternos a ponto de justificar a escravidão. Ao serem tratados como inferiores, retirava-se até mesmo sua humanidade, pois da forma como era disseminado o discurso, tendo embasamento teórico, o próprio africano e afrodescendente em muitos casos internalizava tal discurso, dessa forma tornava-se mais possível a dominação de um povo sobre outro. Quanto mais essa ideia ganhava força a partir do discurso biológico de raças, mais a perspectiva eurocêntrica ficava em evidência, e tudo que estivesse relacionado aos europeus teria sinônimo de bom, e em contrapartida o segmento negro cada vez mais era visto como inferior, quando comparados

[...] precisava ser analisado e designado como inferior visto que era identificado como um impedimento à civilização branca e um dos fatores de inferioridade de nosso povo o que, de certa forma, nos afastava da perfectibilidade proporcionando a dominância, entre nós, de uma certa fraqueza biológica”. (GOELLNER, 2005. p. 329).

Afirmar que as pessoas são predispostas a serem inferiores ou superiores, devido a sua raça, trouxe consequências perversas à humanidade como por exemplo o holocausto e a escravidão. Devido a esse passado drástico, o conceito de

raça passou a ser refutado principalmente pela Biologia, e pelas ciências sociais. O geneticista Guido Barbujani mostra-se claramente contra o uso do conceito de raças, em seu livro *A invenção das raças* ele traz uma abordagem científica que reconhece sermos todos pertencentes a uma só raça, a raça humana.

[...] por tudo aquilo que sabemos a respeito, a palavra raça não identifica nenhuma realidade biológica reconhecível no DNA de nossa espécie, e que portanto não há nada de inevitável ou genético nas identidades étnicas e culturais, tais como as conhecemos hoje em dia. Sobre isso, a ciência tem idéias bem claras. As raças, nós a inventamos e nós as levamos a sério por séculos, mas já sabemos o bastante para largarmos mão delas. (BARBUJANI, 2007, p. 14).

Após a Segunda Guerra Mundial, o objetivo foi comprovar que o conceito de raça não era um conceito científico, mas foi sobretudo um motivo para legitimar a dominação de um povo sobre outro. Portanto, aqueles que são contra o uso do termo acreditam que ele apenas reforça os preconceitos, a exclusão social e o racismo. Porém, há os que acreditam que o conceito de raça pode ser útil se usado da maneira correta, podendo ser até um agente motivador para os negros buscarem resgatar sua própria história e identidade. Autores como Antonio Risério (2012), Antonio Guimarães (2009), Kabengele Munanga (2006) e Nilma Lino Gomes (2017) compartilham a ideia de que o termo pode ser utilizado política e socialmente para o resgate da identidade étnico-racial dos afrodescendentes na sociedade.

O conceito de raça está impregnado historicamente de uma ideologia que inferioriza o negro, porém quem dá sentido e valor as palavras são os homens e mulheres, assim como o contexto histórico presente. Nesse tempo, à luz de novos espaços e representatividade que o negro conquista gradativamente, o uso do termo raça pode vir a ser um instrumento de afirmação e luta por direitos do segmento negro na sociedade.

Kabengele Munanga (2006), ao se referir sobre o conceito de raça, faz uma advertência sobre o uso e significado do termo, podendo este adquirir diversas variações, as quais podem ir desde o campo das ciências naturais, como quando o nazismo se apropriou dessa perspectiva para justificar a dominação, segregação e morte. Ou então, pode ter um sentido político, como por exemplo de afirmação da identidade étnico-racial do segmento negro. Como afirma Kabengele (2006)

É preciso, portanto, saber em que situação, por que, para que e por quem está sendo utilizado o conceito raça, para distinguir seu significado. Temos que distinguir se a conotação empregada lhe atribui um caráter negativo e racista, ou se está sendo atribuído um caráter positivo para a compreensão

da história e o reconhecimento da presença do negro em nossa sociedade.
(p. 176)

A reflexão que podemos fazer nos dias atuais é sobre o quanto pode ser benéfico ou não o uso do termo “raça”, visto que seu uso pode levar a conotações racistas e excludentes. Pois, tal discurso impulsionou práticas desumanas ao povo negro e mestiço. Foi usado no intuito de arrancar sua história e identidade, para subjugar esse povo e legitimar a escravidão. Porém, o termo no contexto atual, sendo usado com um sentido político e cultural e não biológico, poderá auxiliar na reconstrução da imagem do negro no país, e ser um instrumento de luta por reconhecimento e superação dos negros na sociedade. Portanto, percebe-se que o seu uso pode ser uma linha tênue entre o racismo e a afirmação da identidade negra brasileira, assim como nos coloca Guimarães (2009)

Por um lado, **aqueles que se opõem ao uso do conceito de “raça”** pelas ciências sociais, fazem-no ou porque a Biologia nega a existência de raças humanas ou porque consideram essa noção tão impregnada de ideologias opressivas que o seu uso não poderia ter outra serventia senão perpetuar e reificar as justificativas naturalistas para as desigualdades entre os grupos humanos. Por outro lado, **aqueles que defendem a utilização do termo** pelas ciências sociais enfatizam, em primeiro lugar, a necessidade de demonstrar o caráter específico de um subconjunto de práticas e crenças discriminatórias e, em segundo, o fato de que, para aqueles que sofrem ou sofreram os efeitos do racismo, não há outra alternativa senão reconstruir, de modo crítico, as noções dessa mesma ideologia. (p. 22. grifo nosso).

O uso e sentido que damos ao conceito de raça deve vir ao encontro de contribuir para que o negro resgate os elementos de sua história, como por exemplo suas contribuições culturais e seu legado econômico. Dessa forma, a importância do Movimento Negro, pois ele “ressignifica e politiza afirmativamente a ideia de raça, entendendo-a como potência de emancipação, e não como regulação conservadora”. (GOMES, 2017, p. 21).

Os negros através de seu trabalho foram os protagonistas na construção da nação que estava em formação, sua cultura trazida da África, suas tradições, religiões e idiomas se fundiram com as culturas aqui presentes. Dessa forma, é imprescindível que o país que ainda nem tinha formado uma identidade nacional quando os africanos aqui aportaram em seus navios, reconheça esse povo como elemento primordial para a construção da identidade nacional. Para termos um país livre de preconceito é necessário “uma (re) construção histórica alternativa, que

procure construir uma história outra que se oponha à perspectiva eurocêntrica dominante”. (MENESES, 2010. p. 57).

O termo raça poderá, assim, passar por uma transformação em seu uso e sentido e contribuir para o processo de reconstrução da imagem do afro-brasileiro. Adquirindo um papel de resgate de sua cultura e legado, auxiliando para trazer a luz a verdadeira história, sem encobri-la, sem mascara-la, apenas desmistificar a ideia que se manteve ao longo dos séculos que por eles serem diferentes, fenotipicamente falando, seja classificado como inferior, e efetivamente mudar a maneira de pensar do brasileiro, ao relacionar tudo que diz respeito a eles, religião e hábitos por exemplo a uma perspectiva excludente e racista.

Ao analisarmos o racismo no Brasil, é possível observar que os efeitos do mito da democracia racial afastam a sociedade para a busca de soluções que amenizem os efeitos de nosso passado historicamente racista e excludente. Nesse sentido, é evidente que para avançarmos para uma verdadeira democracia racial é imprescindível aceitar o fato de sermos um país com raízes profundas de racismo e preconceito. Portanto, o primeiro passo para avançarmos rumo a uma real democracia racial é reconhecer que somos um país histórica e estruturalmente racista.

Se analisarmos o caso do racismo nos Estados Unidos da América, podemos perceber que há diferenças enormes, pois lá o racismo foi mais perceptível, tamanho era o segregacionismo lá presente. Como apontou Guimarães “Desde a Abolição da escravatura em 1888, não experimentamos nem segregação, ao menos no plano formal, nem conflitos raciais.” (2009. p. 39). No Brasil o racismo teve especificidades, um racismo travestido de tolerância e igualdade, aqui o racismo é camuflado, ou ainda negado, tornando-se mais distante o combate. Não há como resolver um problema que sequer reconhecemos que exista. Portanto, por ter características diferentes de outros países, se manteve por muito tempo a ideia de que no Brasil haveria uma democracia racial, como coloca Antonio Risério (2012)

Para dizer de modo breve e simples, o que se configurou no Brasil foi uma sociedade de natureza mais convival e conversável, mais “relaxada”, ao passo que nos EUA instaurou-se uma sociedade nítida e rigorosamente segregacionista, do plano físico ao cultural. Foi por esse caminho que pôde se firmar, no Brasil a crença, hoje estilhaçada, de que vivíamos em um regime de “democracia racial”. (p. 17)

Em seu livro “A utopia brasileira e os movimentos negros”, Antonio Risério traz uma crítica sobre alguns pesquisadores que usam da história particular dos EUA, para tentar compreender a realidade brasileira. O autor julga um equívoco visto que em nosso país há uma realidade única, a qual não há elementos importados que possam dar respaldo. Por exemplo, enquanto nos EUA há uma dicotomia exacerbada entre negros e brancos, o nosso país é inegavelmente miscigenado, e essa particularidade faz com que nossa análise não se encaixe com a deles. “É o que estamos vendo hoje: os EUA tratando de universalizar suas experiências particulares, como se no mundo não houvesse história senão aquela *made in USA*.” (RISÉRIO, 2012, p.22).

Faz-se necessário, ao realizar uma análise sobre o racismo no Brasil, levarmos em conta a nossa história, nossas particularidades, ter consciência que o mito da democracia racial, a ideologia do branqueamento e a miscigenação, são elementos cruciais, que nos diferenciam de outras realidades. Sobre essa diferença entre o caso nos Estados Unidos e o caso brasileiro, Antonio Guimarães escreveu

O modelo brasileiro, ao contrário, mostrava uma refinada etiqueta de distanciamento social e uma diferenciação aguda de *status* e de possibilidades econômicas convivendo com equidade jurídica e indiferenciação formal; um sistema muito complexo e ambíguo de diferenciação racial, baseado principalmente em diferenças fenotípicas e cristalizado num vocabulário cromático. (2009. p. 41).

No Brasil o racismo pode até ter uma forma mais sutil, porém seu resultado pode ser tão ou mais destrutivo que em outros países em que ele é mais visível. Guimarães (2009) faz uso da expressão “vocabulário cromático”, ao se referir que é algo corriqueiro ouvirmos expressões como: tinha que ser negro, a coisa tá preta, não sou tuas negas. Ou ainda, quem nunca viu uma criança dizer quando pinta uma pessoa que quer o lápis cor de pele? São essas pequenas expressões usadas no dia a dia, que fazem com que o negro sofra discriminação e exclusão social, tais atitudes e palavras reforçam a imagem deturpada que crianças e jovens têm sobre o valor do negro na sociedade. E quando a criança que ouve tais expressões é negra? Como isso afeta na construção de sua própria identidade? Sem dúvida, é preciso haver uma educação voltada ao resgate da história dos africanos e dos afro-brasileiros, para que os jovens aprendam sobre a relevância e contribuições desses povos para a história e cultura da sociedade brasileira.

Cabe ressaltar que, outra particularidade do racismo brasileiro, foi a já mencionada ideologia do branqueamento. Esta foi formulada por intelectuais porque acreditava-se que o país não seria devidamente respeitado ou adequadamente civilizado enquanto houvesse tantas pessoas negras no país. Portanto, constrói-se a ideia que o povo deve ser o mais branco possível, quanto mais parecido com o europeu melhor seria, nessa visão eurocêntrica, forjada a partir do racismo científico que foi amplamente aceito durante o século XIX, Guimarães escreveu

A ideia de “embranquecimento” foi elaborada por um orgulho nacional ferido, assaltado por dúvidas e desconfianças a respeito do seu gênio industrial, econômico e civilizatório. Foi, antes de tudo, uma maneira de racionalizar os sentimentos de inferioridade racial e cultural instilados pelo **racismo científico e pelo determinismo geográfico do século XIX**. (2009. p. 53. grifo nosso).

Devido a essa estratégia temos um país com tantos mestiços. E essa miscigenação, por vezes é confundida com uma democracia racial. Porém, basta termos um pouco de sensibilidade e prestarmos atenção nas relações sociais, no espaço em que estamos inseridos, nas escolas, nas praças, restaurantes, etc. E veremos que ainda há muito racismo no nosso país. Adotou-se uma maneira de “julgar pela cor”, não é tanto a raça, mas o tom da pele mesmo. Quanto mais branca a pessoa for, menor serão as chances de ser discriminada.

2.3 Educação antirracista e ações afirmativas

Partindo da premissa que a escola é um espaço de difusão de ideias e saberes, faz-se necessário refletir sobre o pensamento circundante na escola, assim como as ações que ali se realizam. É tarefa de educadores e mestres refletir sobre as práticas e teorias ali presentes. Portanto, é preciso que analisemos criticamente o que tem sido feito no sentido de construir uma educação antirracista.

Na escola os alunos irão aprender conteúdos que serão necessários à sua vida, mas sobretudo o ambiente escolar é onde o sujeito irá se formar enquanto cidadão. Ali os educandos irão desenvolver suas aptidões e aprender conceitos que os ajudarão a entender a realidade. É nesse meio que as crianças e jovens passam várias horas do dia, é ali que se constroem amizades, o senso de cooperação e uma visão de mundo. A escola também é carregada de temas e reflexões, que fazem parte da construção do conhecimento, e os alunos irão absorver boa parte desses

saberes durante seu tempo escolar. Podemos considerar que as escolas são formadoras de opinião e que as aprendizagens escolares irão acompanhar os alunos durante sua vida, e com isso também auxiliarão tanto em sua formação profissional, quanto na formação intelectual e ética. Sobre essa construção de conhecimentos, Haydt (2006) afirmou

É verdade que o aluno, através desse processo interativo, assimila e constrói conhecimentos, valores ou crenças, adquire hábitos, formas de se expressar, sentir e ver o mundo, forma ideias, conceitos (e porque não dizer preconceitos?), desenvolve e assume atitudes, modificando e ampliando suas estruturas mentais. (p. 58).

A escola pode também ser um meio de veiculação do preconceito e da discriminação racial em alguns casos, como por exemplo. Durante muitos anos houve a reprodução de preconceitos através dos livros didáticos. Esses traziam a imagem dos negros associada a uma posição de inferioridade e até mesmo sugerindo serem menos capazes intelectualmente quando comparados aos brancos. Como afirma Isabel Aparecida dos Santos (2001)

Desde a década de 1980, alguns pesquisadores se debruçaram no levantamento dos conteúdos discriminatórios presentes nos livros didáticos e sua influência na formação de crianças e adolescentes, por se constituírem, muitas vezes, o único instrumento de leitura escrita para aqueles. Nesses trabalhos foram levantados vários estereótipos atribuídos aos negros, colocando-os numa posição de inferioridade aos brancos". (p. 102).

Nesse sentido, cabe ao sistema educativo, em suas três esferas (municipal, estadual e federal), orientar para que os objetivos educacionais estejam claros e em consonância com uma formação voltada a inclusão e a diversidade. Dessa forma, o debate é imprescindível sobre a legislação educacional e sobre as práticas realizadas na escola. Temas como a diversidade cultural e humana devem estar no centro do debate, portanto questões como o preconceito racial, a discriminação e etnia não podem ser deixadas em segundo plano, pois são extremamente necessárias para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica direcionam os educadores para o trabalho e desenvolvimento de temáticas que visem abranger todos os alunos, assim como promovem ações educativas que contemplem a inserção dos sujeitos historicamente excluídos.

Exige-se, pois, problematizar o desenho organizacional da instituição escolar, que não tem conseguido responder às singularidades dos sujeitos

que a compõem. Torna-se inadiável trazer para o debate os princípios e as práticas de um processo de inclusão social, que garanta o acesso e considere a diversidade humana, social, cultural, econômica dos grupos historicamente excluídos. (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, 2013, p. 16).

Quando teve fim o regime de trabalho escravo, os africanos e os afro-brasileiros foram esquecidos pelo Estado, estavam “não apenas em estado de pobreza – e mesmo miséria –, mas, também, sem os instrumentos indispensáveis à superação de tal situação”. (RISÉRIO, 2012, p. 353). Ainda segundo Antonio Risério, os ex escravizados não podiam trabalhar nas fábricas por falta de qualificação, e nem cultivar já que não possuíam terras. Outro fator era que os empregadores davam preferência aos imigrantes brancos/europeus. Dessa forma não houveram oportunidades de trabalho e educação, ou seja, de serem inseridos nos segmentos básicos para uma vida social digna. No entanto, o movimento negro que havia começado antes da abolição, lutando por liberdade, agora passaria a lutar por trabalho e educação, ou seja, as reivindicações seriam por igualdade de condições.

No tocante ao movimento negro, as inúmeras lutas sociais por uma efetiva integração travadas após a abolição esbarraram na visão instituída durante o período colonial que dificultava o acesso da população afro-brasileira, em condições de igualdade, a duas esferas principais da vida social: o mercado de trabalho e a educação. (BRASIL, 2008, p. 9).

A educação formal é uma maneira eficaz de uma pessoa melhorar de status social. Após a abolição os negros perceberam o quão difícil poderia ser os efeitos do preconceito e da discriminação racial. Mesmo libertos do sistema escravocrata, eram prisioneiros de um regime que os colocava à margem da sociedade, sem a sua aceitação, assim os negros viram na educação uma saída daquele mundo à parte, com uma educação formal poderiam ter reconhecido seu lugar na sociedade. Portanto, ao perceberem que a educação poderia ser um caminho para alcançarem o mínimo de igualdade junto aos brancos, eles passaram a procurar e reivindicar oportunidades de ensino

A valorização da educação formal foi uma das várias técnicas sociais empregadas pelos negros para ascender de status. Houve uma propensão dos negros em valorizar a escola e a aprendizagem escolar como um “bem supremo” e uma espécie de “abre-te sésamo” da sociedade moderna. A escola passou a ser definida socialmente pelos negros como um veículo de ascensão social”. (SANTOS, 2005, p. 21).

Se no passado a educação foi um fator determinante para os ex escravizados e seus descendentes conseguirem uma ascensão vertical, hoje a educação torna-se ainda mais importante na vida das crianças e jovens afro-brasileiros. Portanto, é necessária a constante reflexão sobre quais medidas o Estado assume com o fim de garantir o acesso à educação do segmento negro. Nesse contexto, surgem as ações afirmativas³, pois de acordo com Flavia Piovesan tais ações garantem ao sujeito o direito a diferença e a diversidade, ou seja, o Estado adota medidas para que os sujeitos que estão em um grupo de vulnerabilidade possam ter oportunidades de crescimento e desenvolvimento na sociedade, e assim possam diminuir as desigualdades sociais que afligem de maneira mais brutal esses grupos específicos.

Torna-se, contudo, insuficiente tratar o indivíduo de forma genérica, geral e abstrata. Faz-se necessária a especificação do sujeito de direito, que passa a ser visto em sua peculiaridade e particularidade. [...] Isso significa que a diferença não mais seria utilizada para a aniquilação de direitos, mas ao revés, para a sua promoção. (PIOVESAN, 2015, p. 46)

Vale ressaltar que grande parte da sociedade brasileira se habituou a ver os afro-descendentes em funções específicas, por exemplo, trabalhando em setores em que se exige pouca qualificação, ou ainda na marginalização. Assim como vê-los como doutores, médicos, engenheiros e advogados, ainda causa certo espanto em determinadas pessoas, tal fato está associado as poucas oportunidades que o segmento tem na sociedade. Nas novelas, filmes e comerciais nacionais é recorrente ver os negros em papéis coadjuvantes de desprestígio, empregadas domésticas, motoristas, prostitutas, isso quando não são os assassinos, malvados, estupradores, etc. Construindo-se assim uma imagem estereotipada dos negros.

Segundo Florentina Souza (2006), a sociedade não consegue ver os afro-descendentes “fora dos papéis sociais a ele destinados” e passa a tomar esse pressuposto como norma geral. Sem, contudo, analisar a conjuntura e contexto histórico que acabou relegando os afrodescendentes a funções secundárias. “O fato, todavia, não é apreendido como resultado de um processo histórico de exclusão das oportunidades educacionais e do mercado de trabalho”. (SOUZA, 2006, p. 35).

Nesse contexto as ações afirmativas buscam promover medidas para que o segmento negro, possa ter oportunidades que antes eram-lhe negadas, como o

³ “As ações afirmativas, como políticas compensatórias adotadas para aliviar e remediar as condições resultantes de um passado de discriminação, cumprem uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático: assegurar a diversidade e a pluralidade social”. Flávia Piovesan, 2005, p. 49).

acesso à educação e ao mercado de trabalho. Assim, se dá a importância, por exemplo, das cotas raciais nas universidades públicas.

[...] mediante a adoção de medidas especiais de proteção ou incentivo a grupos ou indivíduos, visando a promover sua ascensão na sociedade até um nível de equiparação com os demais. As ações afirmativas constituem medidas especiais e temporárias que, buscando remediar um passado discriminatório, objetivam acelerar o processo com o alcance de igualdade substantiva por parte dos grupos socialmente vulneráveis, como as minorias étnicas e raciais, entre outros grupos. (PIOVESAN, 2005, p. 50).

Quando se faz referência a ações afirmativas, o tema sobre cotas em universidades é um dos mais polêmicos. O senso comum se divide e parte de pressupostos, influenciados em grande parte pela mídia, na tentativa de se posicionar em muitos casos contra as cotas raciais. Alegando em muitos casos que essas políticas estariam reforçando o racismo, ou ainda afirmam não possuírem “dívidas” com o povo africano e afrodescendente. Entretanto, as ações afirmativas visam equiparar as condições de educação e trabalho, tendo em vista toda uma conjuntura política e de movimentos sociais. Levando-se em consideração que os negros mesmo sendo maioria no país, representam uma minoria nos setores de maior relevância da sociedade. Sendo assim as políticas raciais são fundamentais para inclusão dos negros em todos os setores da sociedade, dando ênfase maior no campo educacional, tendo em vista que o diploma é uma maneira do sujeito conseguir uma ascensão social, como aponta Flávia Piovesan (2005)

Na esfera universitária, por exemplo, dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea – revelam que menos de 2% dos estudantes afro-descendentes estão em universidades públicas ou privadas. Isso faz com que as universidades sejam territórios brancos. Note-se que a universidade é um espaço de poder, já que o diploma pode ser um passaporte para a ascensão social. (p. 51).

Apesar do referido tema ser polêmico, ao se realizar uma análise dos motivos, objetivos e contexto histórico pelo qual as cotas raciais foram criadas, observa-se que elas podem auxiliar para que o segmento negro consiga ocupar os espaços que antes eram-lhes negados ou pouco acessíveis. Outro fator relevante diz respeito a representatividade, é necessário que as novas gerações possam ver os negros atuando em diferentes papéis na sociedade, como enfermeiros, veterinários, professores, chefes de cozinha, advogados, músicos, políticos, etc. Ou seja, em todo e qualquer cenário e não apenas aqueles que estamos habituados a ver. Para que assim as crianças possam internalizar que o negro é tão capaz quanto qualquer

outro indivíduo da sociedade, e o que falta às vezes, é apenas uma oportunidade para que ele desenvolva suas aptidões e se profissionalize.

Através das ações afirmativas o país poderá ter mais afrodescendentes no ambiente acadêmico, as oportunidades de formação tornar-se-ão mais acessíveis e conseqüentemente a sociedade se beneficiará como um todo ao ter esses profissionais em diversas áreas de atuação. Entretanto, o assunto não se encerra nas cotas raciais, não há como supor que tudo terá sido feito, essa é apenas uma forma de reparação. Sobretudo, é preciso que o debate e reflexões sobre as diversidades étnico-raciais e inclusão comece no ambiente escolar da educação básica.

Para tanto vale ressaltar que a educação antirracista se faz através da História e Cultura africana e afrodescendente, mas também está presente em vários aspectos do cotidiano escolar. Tais aspectos podem ir desde as histórias infantis, contadas na “hora do conto”, onde há predominância de histórias de príncipes e princesas loiros, para mudar esse quadro seria muito válido se o educador trouxesse histórias com personagens negros. Ou em peças de teatro, festivais de música e outras tantas atividades que ocorrem no ambiente escolar. Se houvesse a inserção e a preocupação de fazer com que os indivíduos afrodescendentes tivessem posições relevantes, e não como acontece em muitos casos em que sua imagem está associada a representações sociais pejorativas e estereotipadas, poderíamos ter uma escola efetivamente antirracista. Assim como o racismo é velado na sociedade, na escola ele também se manifesta em situações não explícitas, como apontou Francisca Sousa

O fato de, muitas vezes, o racismo não ser explicitado verbalmente, não o torna menos presente e agressivo no dia-a-dia dos alunos e alunas negros(as), pois há muitas outras maneiras pelas quais ele se manifesta na cultura brasileira: privilegiam-se os brancos, reconhece-se este biotipo como aquele que representa a beleza estética e intelectual da raça humana e ainda acha-se normal que este segmento da população detenha o poder político, econômico, cultural e religioso; como se fosse algo natural e não resultado da organização histórica capitalista, discriminatória e excludente da sociedade brasileira. (2005, p. 110).

A educação de um país está intrinsecamente relacionada com a atenção, recursos e esforços que estão voltados para a Educação Básica de ensino. Pois, parte-se da premissa que uma educação forte e desenvolvida começa nos primeiros anos escolares do sujeito. Para tanto, é necessária uma atenção especial para essa

área da educação. Essa é uma época especial para crianças e jovens, pois irão desenvolver aptidões, conhecimentos e sobretudo é nesse ambiente que eles formar-se-ão enquanto sujeitos pertencentes a um grupo, aqui internalizarão os valores que os moldarão para viver em sociedade. Assim, é imprescindível que os educadores observem como são as relações étnico-raciais no âmbito escolar. É sabido que a escola enfrenta inúmeros problemas, que vão desde a precária estrutura da escola até a desvalorização dos professores. Mas, deixar de perceber as relações étnico-raciais como um potencial problema, o qual poderá até mesmo inviabilizar o educando de concluir satisfatoriamente essa etapa, pode ser um grande equívoco.

Nesse contexto cabe aos educadores “o criar e o reconstruir-se”, assumirem seu papel de mediadores de conhecimentos. E trazer novos olhares, trazer novas perspectivas, novas abordagens e novas metodologias que desloquem o eixo. Retirem a centralidade do povo europeu e reconheçam o valor da História e Cultura africana e afrodescendente, colocando-a no seu devido lugar, ou seja, trazendo elementos que enalteçam a cultura desses povos e desconstruam a ideia que se criou através dos séculos de inferioridade e miséria. Elisabeth Borges (2010, p. 73) afirmou sobre essa representação. “As Diretrizes Curriculares defendem o pressuposto de que é papel da escola desconstruir a representação de que o afrodescendente tem como único atributo a descendência escrava, subalterna ou dominada”.

Essa proposta de ensino da cultura africana e afrodescendente nos currículos é para benefício de toda a sociedade. Pois, é de interesse social que os educandos sejam orientados para uma diversidade étnica e cultural, a qual respeite as diferenças e valorize o ser humano como um indivíduo constituído de singularidades, inteligência, desejos, sentimentos, consciência, subjetividade, etc. Não desmerecendo nenhuma cultura, mas partir do princípio de conhecer para respeitar e assim construir uma sociedade antirracista, democrática e igualitária.

2.4 A Legislação Brasileira

No empenho de resgatar a História do negro no Brasil, é necessário analisarmos todo contexto social e político brasileiro. Levando em consideração tanto nosso passado escravocrata, quanto as medidas que o Estado adotou na

tentativa de mudar o modo como a sociedade se relaciona com as questões sobre o afro-brasileiro.

Muito embora o país esteja longe de uma legislação ideal, que garanta efetivamente a construção de uma sociedade inclusiva e antirracista. A legislação brasileira elaborou e instaurou leis que buscam amenizar o abismo racial existente em nosso meio. Tais medidas compreendem que o preconceito, o racismo e a discriminação existem e não podem se perpetuar ao longo das gerações, para tanto é necessário tanto de leis que sejam contra a discriminação racial, como de políticas que caminhem na direção de uma reeducação sobre os afro-brasileiros, que seja capaz de formar cidadãos livres de preconceitos e racismo. Segundo Flávia Piovesan (2005) para se alcançar uma igualdade racial é necessária essa via de mão dupla, em que existam tanto ações punitivas, como ações que promovam a igualdade.

Há, assim, que se combinar estratégias repressivas e promocionais que propiciem a implementação do direito à igualdade. Reitere-se que a Convenção sobre a Eliminação de Todas as formas de Discriminação Racial, ratificada hoje por mais de 167 Estados (dentre eles o Brasil), aponta para a **dupla vertente: a repressiva e a promocional**. (p. 35. grifo nosso).

O preconceito e a discriminação apesar de semelhantes, “há uma significativa diferença entre eles” (MUNANGA, 2006, p.184). Embora ambos prejudiquem a imagem e as relações do negro na sociedade. O preconceito se manifesta quando uma pessoa tem um julgamento pré definido de outro indivíduo ou grupo de pessoas baseado em sua orientação sexual, condição social, sua etnia, traços fenotípicos, entre outras.

Maria Aparecida Silva Bento apud Munanga afirma que “a diferença entre preconceito e discriminação é exatamente essa: a discriminação implica em uma ação”. (MUNANGA, 2006, p. 184) Se alguém tem preconceito, mas guarda tais sentimentos e ideias para si, não prejudicando a imagem e oportunidades dos outros, ela não está necessariamente agindo de forma discriminatória. No entanto, se alguém é responsável por contratar em uma empresa, disponibilizar vagas em determinada escola ou ainda prestar algum serviço médico e, no uso dessas atribuições fazer acepção de pessoas baseadas em seus preconceitos, tal pessoa está agindo de modo discriminatório. Portanto, essa pessoa estará cometendo um crime segundo as leis do país.

Dessa forma, a legislação é necessária para assegurar os direitos do negro na sociedade. Se em nosso passado o negro ficou à margem da sociedade, desassistido pelo Estado, em nosso presente há medidas que buscam reverter tal situação de preconceito e discriminação. Muito embora, o racismo, o preconceito e a discriminação apareçam em diversas situações em casos velados, ou mesmo ao analisarmos dados como do IBGE por exemplo, os quais revelam que o negro no Brasil ainda não possui os mesmos acessos a educação e ao trabalho, quando comparados aos brancos. Segundo a Revista do IBGE, podemos observar que as estatísticas apontam para um país de desigualdades

Falar de cor e raça, por exemplo, leva a pensar no quanto o Brasil é um país desigual, onde as relações sociais ainda são marcadas por diversos preconceitos. Mostra disso são as estatísticas de cor ou raça produzidas pelo IBGE, as quais revelam que os brancos, em relação aos pretos e pardos, têm os maiores salários, sofrem menos com o desemprego e são maioria entre os que frequentam o ensino superior. (Retratos a Revista do IBGE, 2018, p. 3).

Nesse contexto de desigualdades sociais, se tem a necessidade de haver uma legislação na qual seja tanto punitiva dos casos de discriminação, quanto vise maneiras de promover a igualdade de condições. Punir casos em que há injúria discriminatória ou crime de racismo, faz com que as pessoas estejam cientes que a legislação condena tais práticas, e com isso faz com que tais ações diminuam. Promover a igualdade é parte de um conjunto de medidas que visa inserir o negro a espaços antes negados, como também desenvolver uma educação que oriente as crianças e jovens sobre a importância da História e Cultura afro-brasileira, por exemplo.

Houveram alguns avanços no sentido de garantir a igualdade racial através de ações punitivas. Observamos que a primeira medida legal com o objetivo de punir casos de ofensa à raça, cor e etnia, foi a Lei 7.716 de 1989 sancionada pelo presidente em exercício José Sarney⁴, a qual define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor⁵. Com isso, é perceptível que o país demorou muito tempo para começar a fazer algo no sentido de buscar uma igualdade racial e não excludente. Outra medida importante foi o acréscimo do parágrafo terceiro no artigo

⁴ José Sarney de Araújo Costa, 31º Presidente do Brasil. Mandato de 1985-1990 pelo Partido Democratas.

⁵ Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de preconceitos de raça e de cor. Lei 7.716 de 1989.

140 do Código Penal⁶, o qual determina “se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião ou origem: Pena: reclusão de um a três anos e multa”. (Lei nº 9.459 de 1997). Pontua-se também a Lei 7.347 de 1985 a qual discorre sobre a: Ação civil pública. A qual disciplina sobre a responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, entre outras providências. E em seu Artigo 1º, inciso VII, dispõe sobre a responsabilização por danos morais e patrimoniais causados “à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos. Incluído pela Lei nº 12.966, de 2014”. Nesse sentido, podemos perceber que tais medidas auxiliam para a construção de uma nação mais justa e igualitária, pois tais Leis têm objetivo de penalizar atitudes e ações discriminatórias, excludentes e racistas.

Destaca-se ainda a Constituição Brasileira de 1988, conhecida por muitos como a Constituição Cidadã, pois foi promulgada por representantes do povo, para elucidar os direitos e deveres do povo. Tornou-se também um símbolo da redemocratização brasileira, pois é um divisor de águas entre a ditadura civil militar que ocorreu entre 1964-1985 e a democracia que estava ressurgindo. Circulamos, pois, o Artigo 5º que trata dos “Direitos e Garantias Fundamentais” e os incisos I e XLII.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei; (BRASIL, 1988).

Já no âmbito de medidas educativas, as quais objetivam conscientizar os cidadãos para uma visão inclusiva, democrática e igualitária, podemos destacar a Lei 10.639 de 2003. A qual diz respeito a obrigatoriedade da inclusão da História da África e da Cultura afro-brasileira no currículo escolar das escolas públicas e particulares.

⁶ Código Penal – Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1ª - O conteúdo programático a que se refere o *caput* deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2ª - Os Conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (Lei 10.639/2003)

Sancionada em 9 de janeiro de 2003, essa Lei foi uma das primeiras medidas do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva⁷, muito embora seu decreto se deu em grande parte pela luta dos movimentos negros. Como afirma Sales Augusto dos Santos, “essa lei não surgiu do nada ou da boa vontade política, mas é sim resultado de anos de luta e pressões do Movimento Social Negro por uma educação não eurocêntrica e anti-racista”. (SANTOS, 2005, p. 15). Desse modo, é evidente que os movimentos negros são importantes em todo e qualquer avanço da sociedade na luta contra a discriminação racial e pela busca pela igualdade de condições. A Lei 10. 639/03 tem como objetivo geral

Promover a valorização e o reconhecimento da diversidade étnico-racial na educação brasileira a partir do enfrentamento estratégico de culturas e práticas discriminatórias e racistas institucionalizadas presentes no cotidiano das escolas e nos sistemas de ensino que excluem e penalizam crianças, jovens e adultos negros e comprometem a garantia do direito à educação de qualidade de todos e todas. (BRASIL, 2008, p. 11).

A Lei 10.639/03 é uma forma de valorizar a história e cultura negra e afro-brasileira, sendo um instrumento para uma educação inclusiva e não discriminatória. Porém o autor Sales Augusto dos Santos aponta em seu artigo “Lei nº 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do movimento negro”, que há falhas na lei que a tornam muito genérica, ou seja, não há metas claras que elucidem como deva ser a implementação do ensino, nem tampouco se “refere à necessidade de qualificar os professores dos ensinos fundamental e médio para ministrarem as disciplinas referentes à Lei 10.639”, (SANTOS, 2005, p.33). Outro ponto citado pelo autor é a necessidade de se dar atenção especial para a capacitação de professores de

⁷ Luís Inácio Lula da Silva, 35º Presidente do Brasil. Mandato de 2003-2011 pelo Partido dos Trabalhadores (PT).

licenciatura para o ensino sobre a História e Cultura afro-brasileira, nos cursos de graduação.

[...] o que é grave segundo nosso entendimento, à necessidade de as universidades reformularem os seus programas de ensino e/ou cursos de graduação, especialmente os de licenciatura, para formarem professores aptos a ministrarem ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. Ao que parece, a lei federal, indiretamente, joga a responsabilidade do ensino supracitado para os professores. (SANTOS, 2005, p. 33).

A crítica do autor é muito pertinente, pois aponta para lacunas que por vezes inviabilizam a implementação adequada da legislação, apenas tornar uma medida obrigatória não garantirá que ela cumpra os objetivos pelos quais foi criada. E mais do que isso, apenas jogar nos professores a responsabilidade do ensino e do cumprimento da lei, pode acarretar em uma distorção entre dever e realidade. Para tanto é necessário que junto com a obrigatoriedade, haja medidas como a capacitação de professores, metas que tornem os objetivos mais claros e precisos, assim como material didático-pedagógico que auxilie o professor no ensino antirracista e não etnocêntrico. Dessa forma, poderemos construir políticas educacionais que promovam a erradicação do preconceito e do racismo no ambiente escolar, contribuindo também para que alunos afro-brasileiros se percebam como sujeitos tão capazes quanto o modelo branco-europeu ainda existente.

No sentido de tornar mais precisa e funcional a Lei 10.639/03, o Conselho Nacional de Educação – Conselho Pleno instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Assim, a Resolução tem como finalidade unificar as normas do supracitado ensino no Brasil, estabelecendo rumos que irão orientar o trabalho de educadores e das instituições.

Dentre algumas determinações, estão que todas as Instituições de Ensino da Educação Brasileira, em especial as de formação inicial e continuada devem seguir as diretrizes estabelecidas. As Instituições de Ensino Superior devem incluir conteúdos e atividades sobre tal temática, e será verificado se estão cumprindo as determinações, quando houverem as avaliações que ocorrem nas instituições. Tais medidas terão como enfoque, educar “cidadãos quanto a pluralidade étnico-racial”, assim como busca a valorização da identidade afro-brasileira, como observamos no parágrafo do Artigo 2º

§ 2º O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, européias, asiáticas. (CNE/CP Resolução 1/2004).

Essa Resolução objetiva redesenhar o quadro histórico brasileiro de exclusão da cultura e história de matriz africana e afro-brasileira, de maneira que os elementos constituintes dessa etnia sejam valorizados e quiçá um dia estejam em pé de igualdade com outros povos e culturas. Ao formular diretrizes e normas que enfatizam o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, o Estado reconhece que há preconceito e discriminação racial no país, e que são necessárias políticas educacionais que visem diminuir esse abismo racial que ainda persiste no Brasil. O terceiro artigo da resolução determina que o ensino será realizado através de “conteúdos, competências, atitudes e valores”, dessa forma outros documentos importantes para orientação dos professores foram formulados com o objetivo de cumprir tais determinações, como a Base Nacional Comum Curricular.

Art. 3º A Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira, e História e Cultura Africana será desenvolvida por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos pelas Instituições de ensino e seus professores, com o apoio e supervisão dos sistemas de ensino, entidades mantenedoras e coordenações pedagógicas, atendidas as indicações, recomendações e diretrizes explicitadas no Parecer CNE/CP 003/2004. (CNE/CP Resolução 1/2004).

Outro importante documento que enfatiza a importância de uma educação que respeite a diversidade corresponde aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Criado em 1998 esse documento tem a intenção de “aprofundar um debate educacional que envolva escolas, pais, governos e sociedade e dê origem a uma transformação positiva no sistema educativo brasileiro”. (PCN, 1998, p. 5). Dentre os objetivos dos PCNs voltados a área dos temas transversais, enfatizamos dois que dizem respeito ao respeito a diversidade:

Conhecer a diversidade do patrimônio etnocultural brasileiro, cultivando atitude de respeito para com pessoas e grupos que a compõem, reconhecendo a diversidade cultural como um direito dos povos e dos indivíduos e elemento de fortalecimento da democracia.
Valorizar as diversas culturas presentes na constituição do Brasil como nação, reconhecendo sua contribuição no processo de constituição da identidade brasileira. (PCN, 1998, p. 143).

Vale ressaltar que os PCNs são normativas que visam tornar o ensino mais similar nas escolas brasileiras. Porém observamos que sua criação data de 1998, e ainda não havia sido sancionada a Lei 10.639/03. Dessa forma, podemos notar que o ensino afro-brasileiro e africano está incluído especificamente dentro dos temas transversais, não na disciplina de História. Já a Base Nacional Comum Curricular que também orienta os currículos trata a temática dentro da disciplina de História, mas não exclusivamente. Sendo um importante avanço, pois dessa forma será mais fácil o professor trabalhar a temática, visto que ela fará parte dos conteúdos programáticos.

2.5 A Base Nacional Comum Curricular

Tendo em vista que o presente trabalho tem como um dos objetivos específicos: identificar as orientações da Base Nacional Comum Curricular para o planejamento de aulas sobre a tema História e Cultura africana e afro-brasileira nas séries finais do ensino fundamental, houve a preocupação de se fazer um levantamento de todas as vezes que o tema dos africanos e afro-descendentes se faz presente na BNCC. Sendo este instrumento que direcionará o trabalho do professor em sala de aula, é importante identificar as orientações formais.

Vale ressaltar, que embora recente e em fase de implementação nas escolas a BNCC orienta para uma revisão nos currículos escolares a qual tem por objetivo reduzir as disparidades do ensino nas escolas brasileiras, para que assim a educação contribua de maneira significativa para diminuir as desigualdades sociais tão profundas em nosso país.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. (BNCC, 2018, p. 7).

Assim, foi realizada uma análise na qual identificou as possíveis abordagens que a BNCC sugere para se desenvolver a supracitada temática com os educandos. Fez-se um recorte das temáticas na disciplina de História nas séries finais do ensino fundamental, o qual é objeto de estudo do referido trabalho.

Constatou-se que a BNCC se articula em unidades temáticas as quais estão relacionadas a objetos de conhecimento, assim como a uma habilidade específica a

qual diz respeito ao aprendizado do aluno. Assim, passaremos a um quadro resumo elaborado a partir das orientações da BNCC que identificam as possíveis abordagens para o ensino da cultura negra e aplicação da Lei 10.639/2003:

QUADRO 1 – História: 6º ano do ensino fundamental

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
História: tempo, espaço e formas de registros	As origens da humanidade, seus deslocamentos e processos de sedentarização	(EF06H01) Identificar as hipóteses científicas sobre o surgimento da espécie humana e sua historicidade e analisar mitos da fundação. (EF06HI05) Descrever modificações da natureza e da paisagem realizadas por diferentes tipos de sociedade, com destaque para os povos indígenas e originários e povos africanos, e discutir a natureza e a lógica das transformações ocorridas.
A invenção do mundo clássico e o contraponto com outras sociedades	Povos da Antiguidade na África (egípcios), no Oriente Médio (mesopotâmicos) e nas Américas (pré-colombianos)	(EF06HI07) Identificar aspectos e formas de registro das sociedades antigas na África, no Oriente Médio e nas Américas, distinguindo alguns significados presentes na cultura material e na tradição oral dessas sociedades.
Lógicas de organização política	As diferentes formas de organização política na África: reinos, impérios, cidades-estados e sociedades linhageiras ou aldeias	(EF06HI13) Conceituar “império” no mundo antigo, com vistas à análise das diferentes formas de equilíbrio e desequilíbrio entre as partes envolvidas.

Fonte: BNCC – elaboração da autora

QUADRO 2 – História: 7º ano do ensino fundamental

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
O mundo moderno e a conexão entre sociedades africanas, americanas e europeias	A ideia de “Novo Mundo” ante o Mundo Antigo: permanências e rupturas de saberes e práticas na emergência do mundo moderno	(EF07HI02) Identificar conexões e interações entre as sociedades do Novo Mundo entre as sociedades do Novo Mundo, da Europa, da África e da Ásia no contexto das navegações e indicar a complexidade e as interações que ocorrem nos Oceanos Atlântico, Índico e Pacífico.
	Saberes dos povos africanos e pré-colombianos expressos na cultura material e imaterial	(EF07HI03) Identificar aspectos e processos específicos das sociedades africanas e americanas antes da chegada dos europeus, com destaque para as formas de organização social e o desenvolvimento de saberes e técnicas.
A organização do poder e as dinâmicas do mundo	Resistências indígenas, invasões e expansão na	(EF07HI12) Identificar a distribuição territorial da população brasileira em

colonial americano	América portuguesa	diferentes épocas, considerando a diversidade étnico-racial e étnico-cultural (indígena, africana, europeia e asiática).
Lógicas comerciais e mercantis da modernidade	As lógicas mercantis e o domínio europeu sobre os mares e o contraponto Oriental	(EF07HI14) Descrever as dinâmicas comerciais das sociedades americanas e africanas e analisar suas interações com outras sociedades do Ocidente e do Oriente.
	As lógicas internas das sociedades africanas	(ED07HI15) Discutir o conceito de escravidão moderna e suas distinções em relação ao escravismo antigo e à servidão medieval.
	A escravidão moderna e o tráfico de escravizados	(EF07HI16) Analisar os mecanismos e as dinâmicas de comércio de escravizados em suas diferentes fases, identificando os agentes responsáveis pelo tráfico e as regiões e zonas africanas de procedência dos escravizados.

Fonte: BNCC – elaboração da autora

QUADRO 3 – História: 8º ano do ensino fundamental

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
Os processos de independência das Américas	A tutela da população indígena, a escravidão dos negros e a tutela dos egressos da escravidão	(EF08HI14) Discutir a noção da tutela dos grupos indígenas e a participação dos negros na sociedade brasileira do final do período colonial, identificando permanências na forma de preconceitos, estereótipos e violências sobre as populações indígenas e negras no Brasil e nas Américas.
O Brasil do século XIX	O escravismo no Brasil do século XIX: plantations e revoltas de escravizados, abolicionismo e políticas migratórias no Brasil Imperial	(EF08HI19) Formular questionamentos sobre o legado da escravidão nas Américas, com base na seleção e consulta de fontes de diferentes naturezas. (EF08HI20) Identificar e relacionar aspectos das estruturas sociais da atualidade com os legados da escravidão no Brasil e discutir a importância de ações afirmativas.
Configurações do mundo no século XIX	Pensamento e cultura no século XIX: darwinismo e racismo	(EF08HI27) Identificar as tensões e os significados dos discursos civilizatórios, avaliando seus impactos negativos para os povos indígenas originários e as populações negras nas Américas.

Fonte: BNCC, elaboração da autora

QUADRO 4 – História: 9º ano do ensino fundamental

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XX	A questão da inserção dos negros no período republicano do pós-abolição	(EF09HI03) Identificar os mecanismos de inserção dos negros na sociedade brasileira pós-abolição e avaliar os seus resultados.
	Os movimentos sociais e a imprensa negra; a cultura afro-brasileira como elemento de resistência e superação das discriminações	(EF09HI04) Discutir a importância da participação negra na formação econômica, política e social do Brasil.
Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946	A questão da violência contra populações marginalizadas	(EF09HI26) Discutir analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres, etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas.

Fonte: BNCC, elaboração da autora.

Através da análise percebeu-se que a temática da História e Cultura afro-brasileira e africana está contemplada em várias possíveis abordagens nas séries finais – sexto ao nono ano – do ensino fundamental. Ela se articula em onze unidades temáticas diferentes e poderá ser estimulado o desenvolvimento de no mínimo dezessete habilidades relacionadas ao aprendizado do aluno.

A BNCC ainda traz em seu desenvolvimento uma preocupação especial com a etapa do Ensino Fundamental, pois salienta que aspectos, como por exemplo: a violência simbólica de um determinado grupo sobre outro ou ainda a falta de conexão entre os saberes formais e a vida cotidiana, acarretam em desinteresse dos alunos, agressividade, dificultam a aprendizagem e conseqüentemente conduzem ao fracasso escolar.

[...] tendo por base o compromisso da escola de propiciar uma formação integral, balizada pelos direitos humanos e princípios democráticos, é preciso considerar a necessidade de desnaturalizar qualquer forma de violência nas sociedades contemporâneas, incluindo a violência simbólica de grupos sociais que impõem normas, valores e conhecimentos tidos como universais e que não estabelecem diálogo entre as diferentes culturas presentes na comunidade e na escola. (BRASIL. BNCC, p.61).

Enfatizamos que a BNCC busca priorizar o desenvolvimento dos alunos em todas as dimensões, sejam elas culturais, sociais e educacionais. Nesse sentido, buscou uma reformulação nos currículos de forma que abranja um “conjunto de

aprendizagens essenciais”. (BNCC, 2018, p. 5). Essas alterações foram importantes porque enfatizam saberes que ao longo dos séculos foram deixados de lado, os quais são essenciais para a construção de uma cidadania que contemple todos os indivíduos. A BNCC se propõe a definir as aprendizagens fundamentais, sem deixar de lado a ênfase ao respeito as diferenças étnico-raciais, intelectuais, culturais, sociais e cognitivas dos educandos.

3 METODOLOGIA

3.1 Os caminhos da pesquisa

O presente trabalho tem como centralidade a Lei 10.639/2003, assim buscou-se analisar como é a visão dos professores de História do Ensino Fundamental sobre a aplicabilidade da lei no âmbito escolar, ou seja, como o estudo da História e Cultura africana e afro-brasileira acontece na prática. Dessa forma, foram entrevistados seis professores, sendo um professor e cinco professoras, de quatro escolas da rede de ensino municipal.

O ensino fundamental foi o alvo do trabalho, devido aos caminhos que a educação está percorrendo a fim de implementar a Base Nacional Comum Curricular nos planos de ensino dessa etapa. Vale ressaltar que quando a pesquisa iniciou a BNCC não havia aprovado o documento referente ao Ensino Médio. Nesse sentido, as escolas municipais foram escolhidas como objeto de estudo porque elas trabalham com esse público – Pré escola e Ensino Fundamental. Outro aspecto foi que a própria universidade busca uma proximidade e também parcerias com as escolas da cidade, tornando o trabalho mais dinâmico e em consonância com a realidade em que estamos inseridos.

As escolas municipais em que atuam os professores estão em pontos distintos na cidade, dentre elas uma está localizada na zona do campo. O trabalho de pesquisa foi pensado para abranger realidades distintas, e assim analisar se os professores enfrentam desafios similares em contextos diferentes.

Os professores entrevistados são concursados ou contratados, e estão a cargo da Secretária de Educação do Município de São Borja. Para se conseguir o levantamento de dados e informações, a pesquisa foi realizada através de entrevistas semiestruturadas. O quadro 5 descreve os dias da pesquisa, a formação dos professores e usa de nomes fictícios⁸, pois optou-se por preservar o seu anonimato.

⁸ Nomes de origem africana

QUADRO 5 – Nomes e formação dos professores entrevistados

Nome fictício	Data da pesquisa	Formação
Abena	24/05/2019	História - 2009
Jamila	31/05/2019	História - 2007
Malaika	07/06/2019	História - 2006
Malik	29/05/2019	Ciências Humanas - 2016
Niara	10/06/2019	História - 2005
Núbia	11/06/2019	História - 2002

Levantamento de campo, 2019.

O processo de investigação é desafiador, pois pode ser muito difícil conseguir a disponibilidade de tempo dos professores. Sentarem para conversar não é tão simples, devido a várias questões como por exemplo: os professores sempre estão envolvidos com muitas reponsabilidades dentro da escola, são várias turmas, projetos, correções de provas, sendo que a pesquisa se realizou em final de trimestre nas escolas municipais e é uma época em que os professores estão muito atarefados, realizando médias, cadernos de chamada e outros. No entanto, os professores entrevistados conseguiram doar um pouco de seu tempo para a realização da entrevista, sendo esse fato já passível de interpretação, pois demonstra que eles acreditam ser um tema relevante.

A revisão bibliográfica foi o primeiro passo para a pesquisa. E a escolha da temática surgiu durante o primeiro contato com a sala de aula – no I Estágio do curso – desde então, buscou-se os autores que teorizam sobre a temática.

Os autores estudados foram alguns dos primeiros escritores a se debruçar no tema, como Joaquim Nabuco, grande defensor do abolicionismo e Gilberto Freyre (o qual desenvolveu a teoria da “democracia racial”) até chegar aos autores mais contemporâneos. A escritora Florentina da Silva Souza (2006) tem um estudo aprofundado sobre as obras produzidas pelos autores negros no Brasil, o qual é de extrema relevância, trazendo um olhar sensível e contextualizado com a história de longa duração.

Eliane Cavalleiro escreve sobre o conceito de antirracismo e como esse é necessário para a construção de uma escola justa e igualitária. Outro autor de suma importância é Antonio Risério, esse traz vários aspectos históricos e diversas referências de autores renomados, ao tratar sobre os movimentos negros e contexto das desigualdades raciais.

A revisão estendeu-se às Leis, Diretrizes e normativas do Estado a respeito da História e Cultura africana e afro-brasileira. Assim como também quais medidas vem sendo implementadas a fim de termos uma sociedade mais igualitária, onde prevaleça o respeito a diversidade étnico-racial e cultural.

Destacamos, pois, que o trabalho se embasou nos autores que se debruçam sobre as ações afirmativas, sobre os conceitos de racismo e antirracismo, sobre a diversidade étnico-cultural na escola, ou seja, temáticas relacionadas ao segmento negro na sociedade. No entanto, a busca não foi somente no sentido de se adquirir um conhecimento aprofundado sobre as teorias científicas relacionadas à temática, mas sobretudo obter um olhar sensível para como é realizada a abordagem e quais os desafios que o professor encontra para tornar o ensino mais eficaz e mais presente.

Através da entrevista foi possível perceber o que os professores pensam sobre as questões levantadas, e quais suas perspectivas a respeito da temática. Assim, as análises são sempre interpretações dos dados levantados e das percepções adquiridas durante o percurso da entrevista, tendo em vista que palavras são sempre carregadas de sentidos e significados. Segundo Graham Gibbs (2008), é necessária certa empatia com o entrevistado

Um compromisso fundamental da pesquisa qualitativa é ver as coisas pelos olhos dos entrevistados e participantes, o que envolve um compromisso com a observação de eventos, ações, normas e valores, ser sensível às perspectivas diferenciadas de grupos distintos e ao conflito potencial entre a perspectiva daqueles que estão sendo analisados e os que estão analisando. Sendo assim, não pode haver um relato simples, verdadeiro e preciso das visões dos entrevistados. Nossas análises são, por natureza, interpretações, e, portanto construções do mundo. (p. 23).

Cada pergunta da entrevista foi analisada e foram aglutinadas em categorias de acordo com o que se dispunha a perceber, formando-se assim os subtítulos do capítulo da análise. As categorias são importantes para reunir elementos que se assemelham e se completam, segundo Roque Moraes

A categorização é um processo de comparação constante entre as unidades definidas no processo inicial da análise, levando a agrupamentos de elementos semelhantes. Os conjuntos de elementos de significação próximos constituem as categorias. (2003, p.197).

Dessa forma, a entrevista foi categorizada de forma que a análise viesse a tornar-se uma síntese das principais ideias e percepções que surgiram durante o

processo de pesquisa. Assim, a entrevista se agrupou de forma sistemática em torno de quatro principais abordagens:

- a) perfil dos professores entrevistados;
- b) conhecimento sobre a Lei 10.639/2003;
- c) como se dá a institucionalização da Lei 10.639/2003 nas escolas;
- d) quais as percepções dos educadores sobre a educação étnico-racial;

Durante o processo de pesquisa o estudo aprofundado sobre o tema foi crucial, a fim de entender os processos históricos que fazem de nosso país ter um legado muito forte de racismo e preconceito que ainda estão longe de serem superados. Outro fator, importante resultante do estudo foi que ele serviu de base para a elaboração de perguntas que possam alcançar o objetivo da pesquisa. Assim, passaremos as percepções adquiridas durante as conversas com os professores.

4 A PERSPECTIVA DOS PROFESSORES

4.1 Formação inicial e continuada

Quando os professores foram questionados sobre em que momento estudaram a temática, duas professoras afirmaram não terem estudado a temática na graduação. Os outros professores viram pouco sobre o assunto. A professora Abena afirmou ter estudado na “disciplina de História da África”, já o professor Malik disse: “não vi de forma específica, mas sim ampla na área geográfica, relacionada a questão do espaço e cultura afro”.

Dos professores entrevistados, cinco afirmaram que estudaram a temática na formação continuada em cursos de formação. A professora Núbia afirmou não ter visto a temática nem na formação continuada. Os professores Malik e Jamila relataram que tiveram seminários e palestras sobre a temática, promovidos pelas instituições federais, que estão inseridas na cidade de São Borja.

Através da pesquisa percebeu-se que os professores que concluíram a formação há mais tempo são os que tiveram menos estudos direcionados a essa temática. Dessa forma foi possível notar a importância de cursos de formação continuada.

Essa situação dos professores terem uma formação insuficiente sobre a temática foi observada em outros lugares, como aponta o documento *Contribuições para a Implementação da Lei 10.639/2003*. Tal documento criado pelo Ministério da Educação como o apoio da Unesco, foi elaborado a partir de uma oficina que começou em novembro de 2007, a qual tinha o objetivo de discutir a situação que se encontrava a implementação da Lei. Tal documento, que teve a parceria de diversos pesquisadores e educadores da Educação Básica, inclusive representantes do movimento negro, constatou que em quatro anos da implementação da Lei, não havia políticas de formação que efetivamente garantissem que a temática fosse incorporada ao currículo

Considera-se que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais não foram devidamente incorporadas nas políticas de formação até o momento, restringindo-se a projetos e programas isolados e de baixa efetividade no que se refere ao fortalecimento da capacidade de profissionais e gestores de educação de incorporá-las no currículo e de enfrentarem as desigualdades étnico-raciais existentes na escola e nos sistemas de ensino. As metas apresentadas a seguir buscam pautar as Diretrizes como um dos eixos das políticas de formação inicial e

continuada, dando-lhe um tratamento mais sistêmico. (BRASIL, 2008, p. 30).

Passados dezesseis anos da Implementação da Lei e onze da criação desse documento que tem como objetivo promover a efetiva institucionalização da Lei 10.639/03, percebe-se que as medidas para que o currículo contemple uma educação antirracista ainda ocorrem esporadicamente, não sendo suficientes para garantir uma concreta implementação que atinja o objetivo pelo qual a lei foi sancionada. Conforme já citado no trabalho, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais determinam no parágrafo 1º a obrigatoriedade da inserção da temática nas disciplinas do Ensino Superior, porém o que dizer dos professores que se formaram antes de tais medidas? O sociólogo Sales Augusto dos Santos traz uma crítica quanto a falta de medidas que alcancem os professores que já estão em sala de aula

A legislação federal, segundo o nosso entendimento, é bem genérica e não se preocupa com a implementação adequada do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. Ela não estabelece metas para implementação da lei, não se refere à necessidade de qualificar os professores. (2005, p. 33).

E constatou-se que apesar de alguns avanços no sentido de que alguns professores estão tendo cursos de formação continuada sobre a temática, ainda estamos muito longe de uma formação que efetivamente promova um olhar mais profundo sobre a História e Cultura africana e afro-brasileira e as questões étnico-raciais.

4.2 Conhecimento acerca da Lei 10.639/2003

Durante a entrevista foi questionado aos professores o que eles conhecem acerca das orientações do Estado do Brasil sobre as questões étnico-raciais na escola. A professora Malaika mencionou a Lei 10.639/03, afirmando que esta torna obrigatório o estudo da Cultura afro nos currículos escolares. Essa foi a única que se referiu a lei de maneira correta.

A Núbia mencionou a lei, porém se equivocou no ano e respondeu que esta seria de 2012. Também disse que além da lei tornar obrigatório o ensino da História da África e da Cultura afro-brasileira nas escolas, também estabelece a obrigatoriedade nas universidades. Entretanto, a Lei 10.639/03 diz respeito apenas ao ensino fundamental e médio. Assim, percebeu-se que a professora não tem uma

compreensão clara da lei, fica evidente ainda o aspecto da importância da formação sobre a temática, pois foi a mesma professora que afirmou não ter estudado na formação inicial e nem em cursos de formação continuada.

Outra resposta foi da Abena, que foi bem direta “conheço a lei, mas não profundamente”. Já as professoras Jamila e Niara mencionaram os indígenas. “Sei que a história e cultura africana e indígena devem ser trabalhadas no currículo escolar”. (Jamila, levantamento de campo maio, 2019). Vale ressaltar que é outra lei, a Lei 11.645/2008 que incluiu a obrigatoriedade da história e cultura dos povos indígenas. Porém o presente trabalho se refere especificamente a Lei 10.639/03, no entanto as respostas estão de acordo com a pergunta, pois o ensino da história e cultura dos povos indígenas também diz respeito às questões étnico-raciais, apesar de nosso direcionamento neste trabalho de pesquisa ser os afro-brasileiros.

Outra pergunta abordada nesse tópico diz respeito a percepção do professor sobre a relevância da temática. Os entrevistados foram questionados se pensam que esse tema deve ser tratado. Os professores foram unânimes ao afirmar que sim, que este é um tema que “Sim. É necessário que os alunos desde a educação infantil tomem conhecimento que a cultura afro faz parte da identidade do nosso país”. (Malaika, levantamento de campo junho, 2019).

A professora Núbia disse: “Com toda a certeza. Nem precisaria de uma lei que para que esse assunto fosse trabalhado nas salas de aula”. (Núbia, levantamento de campo junho, 2019). É notório que a professora reconhece a importância da temática, entretanto, a lei foi necessária para que essa educação antirracista pudesse ter um alcance maior, e pudesse ser ensinada em âmbito nacional. Há uma história por trás dessa normativa que muito se deve às lutas dos movimentos sociais, tais movimentos objetivam uma ressignificação e valorização da cultura e história do negro no Brasil, como apontou Amilcar Pereira

Como exemplo dessas lutas dos movimentos sociais, que apresentavam várias reivindicações na segunda metade do século XX e especialmente a partir dos anos 1970, em meio ao processo de abertura política durante a ditadura militar, podemos encontrar a “Carta de Princípios” escrita em 1978 pelas lideranças do então recém-criado Movimento Negro Unificado (MNU), que já reivindicava, entre outras coisas, a reavaliação do papel do negro na história do Brasil e a valorização da cultura negra. (2011, p. 26).

Quando perguntada se esse é um tema que deve ser tratado na escola, a professora Niara, respondeu

Sim. Porque os alunos só conhecem a história do vencedor, geralmente os brancos, mas é necessário mostrar a eles que a história não é só feita com vencedores, e o negro em si nos fatos históricos sempre são marginalizados. (Niara, levantamento de campo junho 2019).

Essa narrativa revela ao menos dois pontos de vista da professora: um que a professora é contra a visão eurocêntrica que coloca o homem branco como sendo o foco da historiografia e coloca o negro a margem da sociedade. Sendo o branco sempre enaltecido com histórias de bravura e heroísmo. A outra visão é quando ela coloca que “a história não é só feita com vencedores”. (Núbia, levantamento de campo, junho, 2019). Pode-se notar que esse posicionamento pode ser *a priori* racista. Pois, não é correto associar a imagem do negro com “aqueles que não venceram”, ou seja, os perdedores. Claro, que o segmento negro na sociedade foi de várias formas perdedor – pois, perdeu sua liberdade, suas famílias, parte de sua cultura e identidade –, mas isso em decorrência da conjuntura racista e excludente que o país adotou ao longo dos séculos. Porém, é imprescindível que como educadores estejamos preparados para dar ênfase nas histórias de luta, resistência e superação do segmento negro, que demonstram a força desse povo diante das crueldades a que foram submetidos.

4.3 O ensino africano e afro-brasileiro em ação

Ao abordar como a temática da África e dos afro-brasileiros é trabalhada na escola, se é em aula ou em projetos, uma professora respondeu que a escola trabalha a questão da África nos conteúdos e a “questão afro-brasileira é estudada em forma de projetos em novembro, na semana da consciência negra”. (Niara, levantamento de campo, junho, 2019). Nesta resposta observa-se que a escola e/ou professores fazem uma separação dos temas, ou seja, nos conteúdos estudam a África e na semana da consciência negra os afro-brasileiros. No entanto, as duas temáticas dialogam entre si, por que então são separadas quando trabalhadas? Muitas vezes nos planos de estudo das escolas ainda está contemplado somente o estudo da África, mas o professor tem certa autonomia para a forma que abordará esses conteúdos programáticos, então ele pode tranquilamente fazer conexões do estudo da África e os afro-brasileiros, já que as duas temáticas são intrinsecamente relacionadas. Outra professora ao relatar sobre como ocorre o ensino na escola disse:

Em geral, durante as aulas sobre o Egito Antigo, abordando a visão hipócrita e racista quando, por exemplo, os filmes retratam os egípcios como brancos. Além das atividades desenvolvidas no mês de novembro, dentro do projeto da Educação e Cultura afro”. (Núbia, levantamento de campo, junho, 2019).

Percebeu-se através da fala da professora uma crítica na maneira como a história é transmitida na escola. Nota-se por sua fala que a escola, por vezes, pode reproduzir noções preconceituosas e errôneas. E restringe a história da África apenas à história egípcia, quando muitos outros elementos poderiam ser explorados.

Os outros quatro professores entrevistados ressaltaram que essa temática é trabalhada na semana ou no dia da Consciência Negra. Alguns dos professores até pontuaram que existe a temática nos planos de estudo da escola, mas uma professora declarou

É importante trabalhar o tema durante todo o ano, mas é muito conteúdo, se a gente se prender a eles, não dá tempo de concluir o cronograma. Dessa forma, eles são tratados no dia da consciência negra, em forma de projetos”. (Malaika, levantamento de campo, junho, 2019).

A escola tem toda uma parte burocrática, que por vezes acaba tornando o ensino desvinculado das vivências dos alunos, há uma preocupação muito grande com os conteúdos programáticos, números de aulas, provas e uma série de outras normativas que algumas vezes acabam deixando o lado humano em segundo plano. Porém vale ressaltar que a BNCC embora recente, e em fase de implementação nas escolas traz novas abordagens, e contempla em todos os anos das séries finais do ensino fundamental a temática dos africanos e afro-brasileiros, portanto dessa forma apesar do caráter conteudista da escola, já é possível incluir a temática de forma sistemática.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica afirmam que o conhecimento deve ser contextualizado, ou seja, é preciso que os conteúdos façam sentido na realidade cotidiana do aluno. A organização do trabalho pedagógico deve priorizar o aluno, para que o ensino possa ser significativo e ter um diálogo com sua cultura e suas vivências. Dessa forma, a educação conseguirá atingir o aluno e auxiliar para seu pleno desenvolvimento, tornando-os cidadãos conscientes que contribuem na sociedade. É preciso haver uma conexão de saberes, que tanto as disciplinas dialoguem entre si, quanto os conteúdos dialoguem com o desenvolvimento intelectual, ético e cidadão do aluno. Dessa forma, a escola não

servirá apenas para classificar e selecionar, mas sobretudo para incluir, abraçar todas as diferenças e fazer o educando sentir-se parte da sociedade

Os estudiosos do tema têm insistido na crítica aos currículos em que as disciplinas apresentam fronteiras fortemente demarcadas, sem conexões e diálogos entre elas. Criticam, também, os currículos que se caracterizam pela distância que mantêm com a vida cotidiana, pelo caráter abstrato do conhecimento trabalhado e pelas formas de avaliação que servem apenas para selecionar e classificar os alunos, estigmatizando os que não se enquadram nas suas expectativas. A literatura sobre currículo avança ao propor que o conhecimento seja contextualizado, permitindo que os alunos estabeleçam relações com suas experiências. ((DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, 2013. p. 118).

Através da pesquisa ficou evidente que os professores dão ênfase ao dia 20 de novembro, o dia da consciência negra, algumas escolas fazem apenas no dia e outras durante toda a semana. Uma professora afirmou que “os projetos são uma forma de resgatar as contribuições da cultura afro-brasileira que estão inseridas no idioma, culinária, moda, música, religião, arte e outras”. (Malaika, levantamento de campo, junho, 2019). Algo que foi perceptível é que a maioria dos professores não percebe o ensino das temáticas africanas e afro-brasileiras como fundamental para todos, que ela não beneficia apenas o segmento negro da sociedade, mas sim são ações afirmativas que visam cercear as raízes do racismo à moda brasileira. Pois, apenas negando sua existência ou fazendo vista grossa para o problema, jamais superaremos os preconceitos e racismos que atravessam desde as camadas populares até as elites brasileiras. Portanto, não é um “tema de novembro”, é algo cotidiano, pois é necessária uma reeducação que seja capaz de atingir todos os segmentos da sociedade, de maneira constante, incisiva e abrangente.

Porém, vale ressaltar que a temática não está sendo incorporada de forma satisfatória no currículo durante a ano letivo. Tornando-se algo pontual reservado a uma data específica, como se não fosse um tema relevante para a construção da identidade pessoal e social dos educandos.

Outra pergunta realizada foi o que eles pensam que seria necessário para que o tema fosse mais explorado. A professora Núbia e o professor Malik pontuaram que deveria haver um diálogo entre os educadores sobre a temática, para juntos construíssem estratégias para o ensino.

Explorar a colaboração dos professores das diversas áreas do conhecimento para que juntos abordem e criem momentos interdisciplinares com seus temas e abordagens. Desta forma propicie um leque de conhecimentos e descobrimentos para os alunos, fazendo eles pensar sobre a história e a atualidade. (Malik, levantamento de campo, maio, 2019).

Alguns pontuaram que deveria haver mais tempo, outros que deveria ser incorporado de forma concreta ao currículo, mas o que a maioria comentou foi a falta de material para se trabalhar a temática. É importante destacar as instituições federais que estão inseridas na cidade, pois vários alunos vêm desenvolvendo trabalhos de conclusão de curso e outras atividades metodológicas voltadas à temática da Cultura e História afro-brasileira, africana e também indígena.

O professor Malik ainda mencionou a necessidade de uma revisão nos livros didáticos que traga elementos importantes para o trabalho das questões étnico-raciais. Dizendo ainda “Os livros didáticos são um apoio para os docentes, mas claro abrangem de forma muito ampla essa questão étnico-racial não enfatizando diretamente no assunto de forma específica”. (junho, 2019). A questão dos livros é bem preocupante, pois estudos como de Júnior, Alves e Gevehn (2017) sobre a figura dos negros nos livros didáticos revelou que a imagem dos negros ainda traz o enfoque na escravidão e trazem a representação da etnia negra de forma errônea e estereotipada. Ainda segundo Eliane Cavalleiro o MEC começou em 1996 avaliar os livros didáticos para que estes correspondam a um ensino de qualidade

No que se refere ao âmbito federal, sabe-se que o Ministério da Educação (MEC) vem, desde 1996, realizando uma avaliação pedagógica em livros didáticos, com o objetivo de prover materiais didáticos de qualidade às escolas do ensino fundamental das redes públicas, abrangendo os componentes curriculares de Língua Portuguesa, incluindo Cartilha e Dicionário; Matemática; Ciências; Estudos Sociais; História; e Geografia. (BRASIL, 2005, p. 100).

A próxima questão a ser analisada diz respeito as dificuldades que os professores encontram ao tratar dessas questões. Os professores apontaram como problemas a falta de tempo, a falta de bibliografia e o número de conteúdos programáticos que devem ser tratados durante o ano letivo. Sobre as dificuldades a professora afirmou:

Nenhuma que não possa ser solucionada. Algumas vezes nos falta um pouco de organização em nosso tempo de planejamento, pois infelizmente, muitas vezes, nos preocupamos em vencer os conteúdos programáticos e não trabalhamos como deveríamos a temática da educação e cultura afro-brasileira com os alunos. (Núbia, levantamento de campo, junho, 2019).

Mais uma vez há a preocupação dos professores quanto ao currículo, e poderíamos dizer que há uma crítica a própria organização pedagógica da escola. Mas, a falta de material didático-pedagógico foi a resposta que os professores deram mais ênfase. Vale ressaltar que há inúmeras metodologias que podem ser aplicadas

para o ensino das questões étnico-raciais. (música, literatura, imagens). Entretanto, é imprescindível que o Estado forneça materiais para os educadores como apontou, Eliane Cavalleiro

Portanto, nós, educadores(as) brasileiros(as), necessitamos urgentemente contemplar no interior das escolas a discussão acerca das relações raciais no Brasil, bem como de nossa diversidade racial. Nessa linha, é preciso não só boa vontade e sensibilidade dos profissionais da educação, mas também o fornecimento de material didático-pedagógico anti-racista e recursos auxiliares aos professores para que possam ministrar aulas combatendo o preconceito e a discriminação raciais. (2005, p. 14).

Os professores em muitos casos têm várias turmas e em escolas diferentes. Podemos notar que existem muitos alunos em cada turma e o tempo do professor, por vezes, torna-se curto para planejamento de aulas. (como foi apontado pelos professores Malik, Núbia, Abena e Jamila). Outra questão corresponde aos recursos financeiros, devido à quantidade de alunos que os professores atendem, torna-se inviável produzir recursos didáticos que impliquem em investimento financeiro. Portanto, é fundamental que seja disponibilizado aos professores um material de qualidade que contribua para o ensino da diversidade étnico e cultural na escola.

4.4 As relações étnico-raciais no âmbito escolar

Para se analisar como são as relações étnico-raciais na escola foi perguntado aos professores quais as reações dos alunos aos temas. Os professores relataram que os alunos gostam da temática, que são interativos e a professora Jamila ainda mencionou sobre as reações dos alunos: “muitas vezes é de surpresa, pois não conhecem ou não reconhecem o legado das etnias afro e indígenas”.(Jamila, levantamento de campo, maio, 2019). Uma outra contou sobre uma apresentação que aconteceu na escola e foi pedido que as crianças trouxessem de casa lenços, turbantes ou outras coisas da cultura africana e na hora das apresentações outras crianças ficaram gritando “feitiçaria” e contou:

Eu sou evangélica e cresci ouvindo que as religiões africanas são do diabo, depois na graduação percebi que não é preciso concordar, mas sim respeitar, respeitar todos, porque é uma cultura deles, de um povo. Ainda está muito forte o pensamento do Brasil Colônia, encarado como bruxaria”. (MALAIKA, levantamento de campo, junho, 2019).

É notório em nosso país em várias ocasiões a ligação do cristianismo com o preconceito racial. A religião sempre foi muito presente na vida dos brasileiros,

sobretudo das elites, mas também atingia todas as camadas da sociedade, inclusive os negros. Mas, nesse caso mais por imposição de seus dominadores. Como apontou Emilia Viotti da Costa (1998)

A aceitação do cristianismo era, em geral, puramente exterior. O negro que recebia o batismo, que assistia à missa aos domingos, era o mesmo que freqüentava batuques e participava dos rituais processados altas horas da noite, no interior das senzalas, ou, mais frequentemente, no escuro das matas. Aquele que entrava para a Confraria do Rosário era o mesmo que comparecia aos calundus. (p. 287).

Dessa forma, é perceptível que há resquícios de um passado intolerante e racista no âmbito das religiões, visto que o cristianismo em todas as suas correntes é muito presente em nossa sociedade. E grande maioria reconhece as religiões africanas como “igrejas do diabo”, existe até mesmo muitos que respeitam essas religiões, mas em muitas igrejas cristãs é parte da doutrina associar as religiões africanas a imagem do “diabo e seus seguidores”. Assim, é um caminho bastante complicado, muitos dizem “eu respeito, mas quero longe de mim”. O respeito é muito mais que falar, são atitudes. Trabalhar as religiosidades é um passo para desconstruir estereótipos e promover o respeito às diversidades. Portanto, é preciso sim, uma educação adequada no âmbito escolar para que as crianças não reproduzam esse tipo de preconceito e discriminação. É preciso de ações afirmativas que possam alcançar os afro-brasileiros de forma concreta, incluindo-os em todos os segmentos da sociedade.

Sobre a percepção dos professores quanto às relações étnico-raciais na escola, a professora Niara disse que “é tranquilo”, porque eles trabalham bastante a questão e os alunos respeitam bastante. Já a Jamila disse que a partir do ano 2000 começou haver mais aceitação e valorização da temática. E ainda a professora Abena mencionou que “às vezes temos alguns casos de preconceito, mas no geral sem problemas em nossa escola”. Os entrevistados afirmaram não ter problemas nas relações étnico-raciais nas escolas em que trabalham, mas um dos professores disse que “varia muito do contexto em que a escola está inserida”. (MALIK, levantamento de campo, maio, 2019). É notório que há muitas desigualdades sociais em nosso país, e se levarmos em conta os dados do IBGE já discutidos nesse trabalho, podemos perceber que quando comparados negros e brancos as desigualdades são ainda maiores. Portanto, através da fala do professor surgiu outro questionamento. Seriam as escolas inseridas em um contexto de maior poder

aquisitivo as que têm menos casos de racismo? Ou esse fator do contexto seria apenas uma das maneiras de dizer que o racismo não existe nas escolas onde há menos negros? Ao afirmarmos que o racismo é muito presente em nossa sociedade, afirmamos conseqüentemente que ele existe em todas as escolas. Mas, poderíamos dizer que em diferentes proporções, visto que as escolas em que os professores percebem o racismo e a discriminação, e trazem práticas pedagógicas que trabalham a questão do respeito à diversidade, as relações tendem a melhorar. Mas, é preciso admitir e encarar o problema de frente, para então pensar formas de solucioná-lo. É preciso notar o racismo velado, como aponta Nilma Lino Gomes

A superação de práticas racistas veladas e explícitas no cotidiano escolar, que vão desde a escolha do professor ao tratamento dado aos pais/mães e aos/as alunos/as negros/as. Significa rever enunciações e a maneira como o segmento negro é retratado nos cartazes, nos livros didáticos, nas festas e nos auditórios. Representa, também, desvelar o silêncio sobre a questão racial na escola. (2001, p. 89).

Percebeu-se que os professores têm certa cautela ao falar sobre as relações étnico-raciais na escola. Falando sobre minha experiência em sala de aula em estágios e o Programa da Residência Pedagógica – que comparado ao tempo deles em sala de aula é ínfimo – percebi que em todas as turmas que trabalhei essa questão é gritante. Pois, sempre surge, é cotidiano e muito recorrente, palavras racistas e pejorativas, assim como associações da representação do negro com estereótipos inferiorizantes. Ou seja, há uma naturalização do racismo, que é imprescindível desconstruir.

Portanto, ficou a inquietação, será que os professores não percebem tais questões, será que se tornou algo tão corriqueiro que foi naturalizado pelos docentes? Nós, enquanto sujeitos pertencentes a sociedade brasileira, todos em algum momento reproduziram palavras ou associações racistas em menor ou maior grau. Somos sujeitos históricos, e nossa história com suas raízes profundas de racismo e preconceito também nos atravessam, daí a importância de uma reeducação capaz de nos causar o espanto e também a transformação. Somos, portanto, “racistas em desconstrução”, enquanto trabalhamos para que essa conjuntura se reverta. Através de uma educação antirracista a sociedade se beneficiará como um todo, ao entendermos a importância do respeito a diversidade étnico-racial como um fator determinante para a construção de uma sociedade mais justa, solidária, democrática, inclusiva e igualitária.

A última pergunta de que tratou a entrevista foi se a inserção dessa temática influencia nas relações étnico-raciais entre os alunos, e a maioria afirmou que sim. A professora Niara disse que “não, porque a temática para eles é normal, como qualquer outro assunto”. Eles pontuaram que a temática gera respeito com as diferenças, que traz benefícios aos alunos, porque assim aprendem sobre suas origens. O professor Malik mencionou que no processo de ensinar e aprender os professores e alunos são beneficiados, pois há uma “valorização dos direitos humanos e respeito com a próximo”. Outra professora relatou:

Antes de influenciar na relação entre os alunos, ela estimula e proporciona de forma positiva na autoestima deles. A partir dessa inserção, todos se identificam de alguma forma, já que o que é trabalhado é a identidade do povo brasileiro. (Núbia, levantamento de campo, junho, 2019).

Ao levantar a questão da autoestima, a professora provoca outra reflexão. Outro fator de extrema importância é que muitas vezes até mesmo os negros reproduzem palavras preconceituosas. Quem já se deparou com essa situação, deve ter ficado pensativo. Mas, a forma como aconteceu o processo de dominação, com a respaldo das ciências biológicas ao formular a teoria do racismo científico, foi profunda que abalou a própria visão do negro a respeito de si mesmo. Assim, como Florentina Souza aponta

Fanon e outros escritores interessados no estudo dos processos de construção de identidade e auto-estima do negro constataam que o comportamento de muitos afro-descendentes demonstra a introjeção dos estereótipos inferiorizantes, o que dificulta a construção da auto-estima positiva. (2006, p.36).

A escola deve rever seus currículos efetivamente de forma a contemplar de forma positiva as contribuições do povo negro para a sociedade. Esse é apenas um dos caminhos que irão contribuir para a autoestima das crianças e jovens negros. A questão de representatividade é muito importante nesse processo de valorização do segmento negro.

Vários estudos que relacionam negro e educação apontam que a ausência de referenciais civilizatórios africanos no cotidiano escolar vai produzir como resultado a desestruturação da identidade e auto-estima das crianças negras. (NASCIMENTO, 2006, p. 29).

Assim, podemos perceber que o racismo presente na estrutura da sociedade brasileira afetou os negros de formas diferentes, eles sentiram na pele como é tentar viver em uma sociedade racista e preconceituosa. Que apenas recentemente

começou a promover ações afirmativas para reverter esse quadro. A própria Lei 10.639/03 é bastante recente. Quantos caminhos deveremos percorrer a fim de eliminarmos de vez o racismo de nossa sociedade? Não importa quantos sejam, e quanto esforço tenha que ser empregado, o que importa é alcançarmos o objetivo de nos emanciparmos das amarras do racismo e do preconceito. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica reconhecem que há desigualdades educacionais, e que o ensino precário atinge as camadas mais carentes e dentre estes os mestiços e os negros.

As maiores desigualdades educacionais são encontradas entre ricos e pobres, mas elas também são grandes entre brancos, negros e outros grupos raciais e estão, por sua vez, particularmente relacionadas à oferta educativa mais precária que restringe as oportunidades de aprendizagem das populações mestiças e negras, ribeirinhas, indígenas, dos moradores das áreas rurais, das crianças e jovens que vivem nas periferias urbanas, daqueles em situações de risco, das pessoas com deficiência, e dos adolescentes, jovens e adultos que não puderam estudar quando crianças. ((DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, 2013 p. 109).

Dessa forma, os educadores devem estar cientes que os afro-brasileiros são afetados sim, pelas relações étnico-raciais presentes a escola, pois o próprio Estado reconhece que essas desigualdades educacionais atingem essas populações. É preciso ter coragem para admitir que elas existem, e uma postura educacional de engajamento para o desenvolvimento de metodologias que recriem o espaço escolar, de modo que este seja um território de saberes em que o respeito a diversidade humana seja a base de toda a educação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho de pesquisa foi desafiador, porém gratificante. Desde que pensei sobre fazer um trabalho de conclusão de curso fui levada a pesquisar sobre a temática. Quando me deparei com a sala de aula, percebi a grande diversidade cultural, social e étnico-racial existente nesse meio. E encantei-me mais pela temática, tendo em vista a importância de uma educação que respeite e valorize as diferenças.

Durante a experiência nos estágios sempre busquei articular a temática dos africanos e afro-brasileiros de forma significativa para os alunos, não importasse a disciplina, e acredito que qualquer olhar de interesse e sorriso de satisfação fazem todo o esforço valer a pena.

Ser educador é um recriar-se diário, é buscar o novo na tentativa de despertar no aluno o interesse e a reflexão constante. Ser educador é se perguntar o porquê da relevância de se estudar a História e Cultura afro-brasileira e africana em sala de aula.

A obrigatoriedade da Lei 10.639/03, refere-se em específico aos componentes curriculares de Educação Artística, Literatura e História do Brasil. Porém, este trabalho abordou em específico a disciplina de História. Partindo da premissa que a escola é um espaço de múltiplas aprendizagens, em que o aluno não chega “vazio” e a escola o preenche, mas sim ele traz consigo um capital cultural, – conceito de Pierre Bourdieu – seus conhecimentos prévios e porque não dizer seus preconceitos. Assim, a importância da História, porque na maioria das vezes os preconceitos nascem das reproduções errôneas do senso comum. E quando o professor traz essas questões para o centro do debate, trazendo autores, literaturas, músicas, ou seja, qualquer metodologia que desperte a atenção do aluno é possível uma reeducação que o permita se questionar.

E a disciplina de História permite ao aluno conhecer o seu passado, os acontecimentos que nos constituem enquanto nação. Assim, é imprescindível que os alunos conheçam quem foram os protagonistas de nossa história. Essa volta ao passado pode construir uma ressignificação ao nosso presente.

A história dos negros escravizados que construíram nosso país, arrancados de seu lar, de suas famílias, de seu continente, foram tirados deles as roupas, o nome, o idioma, sendo esse determinante para uma identidade pessoal e social,

sendo tirado sua liberdade e sua voz. Trabalharam, se calaram e gritaram para serem reconhecidos como humanos. E o que o Estado fez? Deturpou a imagem dos negros, para legitimar a dominação. Tentou apagar esse passado com uma estratégia de “apagá-los”, branqueando-os. Escondendo-os quando criava mecanismos que os colocavam à margem da sociedade, Lei da Vadiagem e as favelas. Assim, a importância de ações afirmativas que visem reparar os danos que anos de exclusão causaram aos afro-brasileiros.

Essa lei de que trata o trabalho por si só não garante que anos de exclusão social e miséria sejam superados, mas pode ser um passo rumo a uma reeducação que recupere a cultura e identidade negra que não se perdeu com a diáspora. Também, pode formar novos cidadãos que sejam livres dos preconceitos que atravessaram nossas gerações. A escola é sim um espaço para que novas abordagens e um lugar de transformação de saberes e mentalidades. A escola é a esperança de uma sociedade mais justa e igualitária. Mas, o que estamos ensinando aos nossos alunos?

Nas entrevistas foi buscado saber como os professores trabalham a temática e quais os desafios que encontram para a efetiva institucionalização da Lei 10.639/03. Os professores apontaram como desafio o tempo, visto que são muitos conteúdos programáticos, alegando que não há tempo para desenvolver o tema da História e Cultura afro, porém o MEC vem trabalhando no sentido de implementar a BNCC. Nela há a orientação de quais conteúdos devem ser trabalhados e observou-se que esta contempla diferentes abordagens que podem ser trabalhadas com a temática. As escolas estão realizando o dia D que é um dia determinado previamente pelo MEC, para as escolas estudarem a BNCC e pensarem estratégias para sua devida implementação nas escolas. Assim, percebe-se que estão sendo tomadas medidas no sentido de incluir de forma mais específica tais temáticas nos currículos escolares.

Os professores também pontuaram como desafio a falta de material didático-pedagógico para o ensino das questões étnico-raciais. Percebe-se que na cidade temos muitas escolas que estão inseridas em locais de vulnerabilidade, assim um dos recursos bastante usados pelos professores torna-se o livro didático. Dessa forma, é necessário que o governo disponibilize livros que contemplem essas temáticas de forma satisfatória, com abordagens que valorizem a imagem do negro

e não aqueles livros em que os negros são colocados em representações estereotipadas. A formação continuada também é essencial no processo de ensino-aprendizagem das relações étnico-raciais, pois ajuda os educandos a saber como melhor trabalhar a temática. Por vezes, o racismo é tão presente em nosso cotidiano que já estamos familiarizados a ponto de não nós percebermos com falas ou comparações racistas, por exemplo. Dessa forma, é imprescindível metodologias de formação e projetos de ensino que auxiliem na transformação tanto dos educadores quanto dos educandos.

Por fim, algo muito perceptível foi que os professores afirmaram que não existe problemas quanto as relações étnico-raciais nas escolas onde trabalham. Porém, qualquer pessoa com um olhar atento sobre essas questões que pisar no chão de uma escola verá que não é exatamente assim que acontece. A estrutura de nossa sociedade é racista, sendo assim não estariam os professores assim como Gilberto Freyre vendo uma “democracia racial” onde ela não existe? A pergunta que ficou sem resposta foi: Será que o racismo e a discriminação estão fortemente naturalizados em nossas escolas que nós não estamos percebendo?

Precisamos olhar para nossos alunos e perceber nas entrelinhas de suas palavras o que eles estão absorvendo. Tenho um aluno que sempre diz, todos os dias para os demais: “Só porque eu sou negro”. Essa foi uma oportunidade que tive de trazer uma metodologia simples, uma roda de leitura e debate sobre o que significava para cada um deles essa expressão, trabalhamos com fragmentos dos textos da Emília Viotti e Júlio Chiavenato, foi simples, mas fez o olho dele brilhar. Trago esse simples relato somente para exemplificar que dá sim, para trabalhar a partir de suas próprias vivências e problematizar as “falas” que eles têm na sala de aula. Seja com uma música, uma literatura, uma reportagem, etc.

Precisamos de uma educação antirracista que proporcione o pleno desenvolvimento do educando. Precisamos olhar para nossos antepassados e ver aquilo que a nação os infligiu, para que possamos entender que apenas com uma educação de qualidade, que não seja discriminatória e preconceituosa e que valorize a diversidade étnico-racial poderemos nos tornar uma nação onde haja respeito, justiça e igualdade para todos os seus cidadãos.

REFERÊNCIAS

- BARBUJANI, Guido. **A invenção das raças**. São Paulo: Contexto, 2007.
- BORGES, Elisabeth Maria de Fátima. A inclusão da história e da cultura afro-brasileira e indígena nos currículos da Educação Básica. **R. Mest. Hist.**, Vassouras, v. 12, n. 1, p. 71-84, jan./jun., 2010. Disponível em: https://www2.olimpiadadehistoria.com.br/vw/1IN8I5YjrMDY_MDA_606d5_/05A_Inclusaodahistoriaculturaafro.pdf. Acesso em: 18 abr. 2019.
- BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno**. Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004. Brasília, DF, 22 jun. 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf. Acesso em: 20 maio 2019.
- BRASIL. **Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 12 abr. 2019.
- BRASIL. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, SECAD, 2005.
- BRASIL. **LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF, 9 jan. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 15 mar. 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc>. Acesso em: 18 jun. 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, SECAD, 2013.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Contribuições para a implementação da Lei 10.639/2003: Proposta de Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Lei 10639/2003**. Brasília: MEC/SECAD, 2008.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade Cultural**. 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pluralidade.pdf>. Acesso em: 10 maio 2019.

CAVALLEIRO, Eliane. **Educação anti-racista**: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: Ministério da Educação, SECAD, 2005.

CHIAVENATO, José Júlio. **O negro no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2012.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Senzala à Colônia**. 4. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

FRAGOSO, João Luís. O Império escravista e a República dos plantadores. In: LINHARES, Maria Yedda. (Org.). **História geral do Brasil**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990. p. 144-187).

GIBBS, Graham. **Análise dos dados qualitativos**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GOELLNER, Silvana Vilodre. Da criança de hoje depende o Brasil de amanhã. In: MIGUEL, Maria Elisabeth Blanck; CORRÊA, Rosa Lydia Teixeira. (Orgs.) **A educação escolar em perspectiva histórica**. Campinas, SP: Autores associados, 2005. p. 327-339.

GOMES, Nilma Lino. Educação cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade. In: CAVALLEIRO, Eliane. (Org.) **Racismo e anti-racismo na educação**: Repensando nossa escola. São Paulo: Selo Negro, 2001.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

GUIMARÃES, Antonio Sergio Alfredo. **Racismo e Antirracismo no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

HAYDT, Regina. **Curso de Didática Geral**. 8. ed. São Paulo: Ática, 2006.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **RETRATOS**. A REVISTA DO IBGE. n. 11, maio de 2018. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/17eac9b7a875c68c1b2d1a98c80414c9.pdf. Acesso em: 20 abr. 2019.

JUNIOR, Alexandre Aloys Matte; ALVES, Darlã; GEVENER, Daniel Luciano. A representação da etnia negra nos livros didáticos: o papel social da figura do negro na material de apoio pedagógico da educação básica. **Revista acadêmica Licência&acturas**, Ivoti. v.5, n. 1. p. 40-47. Jan/jun 2017. Disponível em: <http://www.ieduc.org.br/ojs/index.php/licenciaeacturas/article/view/141>. Acesso em: 20 jun. 2019.

MATTOS, Regiane Augusto de. O tráfico de escravos no Brasil. In: _____. **História e cultura afro-brasileira**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011. p.63-150.

MENESES, Maria Paula Gutierrez. Os espaços criados pelas palavras: racismos, etnicidades e o encontro colonial. In: GOMES, Nilma Lino. **Um olhar além das fronteiras**: educação e relações raciais. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 55-76

MORAES, Roque. Uma tempestade de luz: a compreensão possibilitada pela análise textual discursiva. **Ciência&Educação**, v. 9, n. 2. p. 191-211, 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1516-73132003000200004&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 20 jun. 2019.

MUNANGA, Kabengele. GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. v. 7. Brasília, DF: Edições do Senado Federal, 2003. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/1078>. Acesso em: 20 maio 2019.

NASCIMENTO, Valdecir Pedreira. Pressupostos Básicos da Formação de Professores no Projeto Escola Plural: A Diversidade está na Sala. *In*: LIMA, Maria Nazaré Mota de. **Escola Plural: A diversidade está na sala**. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF; Salvador: CEAFFRO, 2006. p. 27-37.

PEREIRA, Amilcar Araújo. A Lei 10.639/03 e o movimento negro: aspectos da luta pela “reavaliação do papel do negro na história do Brasil”. **Cadernos de História**, Belo Horizonte. v. 12. n. 17. 2º sem. 2011. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoshistoria/article/view/P.2237-8871.2011v12n17p25>. Acesso em: 15 abr. 2019.

PIOVESAN, Flavia. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. **Cadernos de pesquisa**, São Paulo. v. 35, n. 124, p. 43-55, jan./abr. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742005000100004. Acesso em: 18 jun. 2019.

RISÉRIO, Antonio. **A utopia brasileira e os movimentos negros**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2012.

SANTOS, Isabel Aparecida dos. A responsabilidade da escola na eliminação do preconceito racial: alguns caminhos. *In*: CAVALLEIRO, Eliane. (Org.) **Racismo e anti-racismo na educação: Repensando nossa escola**. São Paulo: Selo Negro, 2001.

SANTOS, Sales Augusto dos. A Lei 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do movimento negro. *In*: Ministério da Educação. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Brasília: Ministério da Educação, SECAD, 2005. p. 21-38.

SOUZA, Florentina da Silva. **Afro-descendência em Cadernos Negros e Jornal MNU**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

SOUZA, Francisca Maria do Nascimento. Linguagens escolares e reprodução do preconceito. *In*: Ministério da Educação. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Brasília: Ministério da Educação, SECAD, 2005. p. 105-120.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – Entrevista semiestruturada aos professores de História de São Borja.

Entrevista aos professores de História do Ensino Fundamental das séries finais, do município de São Borja.

- 1) Qual a sua formação e que ano graduou-se?
- 2) Trabalha há quanto tempo na educação?
- 3) O que você conhece acerca das orientações do estado do Brasil acerca das questões étnico-raciais na escola?
- 4) Você viu essas temáticas na sua formação ou formação continuada?
- 5) Quais os temas relativos à questão da África e afro-brasileiros são tratados na escola. Na aula ou em projetos?
- 6) Quais as reações dos alunos aos temas?
- 7) Para você, esse é um tema que deve ser tratado? Explique.
- 8) O que seria necessário para que o tema fosse mais explorado?
- 9) Quais dificuldades você encontra em tratar dessas questões?
- 10) Como você percebe as relações étnico-raciais na escola?
- 11) A inserção dessa temática influencia nas relações étnico-raciais entre alunos?